

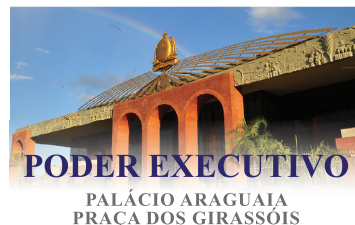


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 Nº 6042



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 520.

Republicado para correção

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 584669-1, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, relativas a 2018/2019, no período de 3 de março a 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 546 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NÚBIA PEREIRA REIS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 2 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
ADAPEC	35
AEM	37
TOCANTINS PARCERIAS	37
DETRAN	37
FAPT	38
IGEPREV	39
ITERTINS	41
UNITINS	41
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATO Nº 547 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAIS SILVA CHAGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 1º de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 548 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA, matrícula 11581905-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 549.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Ato nº 164 - NM, de 18 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.010 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ALESSANDRA RODRIGUES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 550 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALESSANDRA RODRIGUES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 551 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 2 de março de 2022:

1. ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, matrícula 952427-1, FCTI-2;
2. EDUARDA MARTINS PAULINO, matrícula 598474-1, FCTI-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 552 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADAMS CIRINO GREGÓRIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 2 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 553 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0014141-86.2017.8.27.2722, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial:

I - o Ato nº 1.446 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de VALMIR ALVES DE PONTES, RG 01.399/2, a fim de considerá-lo promovido a partir de 1º de dezembro de 2001;

II - o Ato nº 2.120 - PRM, de 23 de dezembro de 2014, publicado na edição 4.285 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar VALMIR ALVES DE PONTES, RG 01.399/2, promovido ao Posto de 1º Tenente, a partir de 21 de abril de 2011;

III - o Ato nº 132 - PRM, de 4 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.557 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar VALMIR ALVES DE PONTES, RG 01.399/2, promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 554 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, matrícula 392434-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-2, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 556 - EX.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS do cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 557 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KLEDSON DE MOURA LIMA para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 558 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

STELLA NOEME BUENO PEDROSO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 424 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VANDERLICE ELOY GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 2 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 425 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 1º de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 426 - DISP, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 2 de março de 2022:

1. ADAMS CIRINO GREGÓRIO, matrícula 985366-2, FCTI-4;
2. EDUARDA MARTINS PAULINO, matrícula 598474-1, FCTI-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 427 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 2 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 428 - RVG, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2022, a Portaria CCI nº 1.815 - CSS, de 6 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.982 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Técnico em Extensão Rural ADILSON BARBOSA ALVES, matrícula 1262572-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 43/2022/GABSEC, DE 03/03/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar inventário físico de todos os processos localizados no arquivo desta CGE, balizados nas melhores práticas de gestão adotadas pela governança pública, bem como a devida catalogação desses processos.

Art. 2º Designar os servidores THAYS ALVES GAMA, Supervisor de Análise e Controle, nº Funcional 11652667-1, NIVONALDO FRANCISCO ALVES, Assessor Comissionado, nº Funcional 11608501-2 e RÔMULLO LAVINO CABRAL LABRE RODRIGUES, Assessor Comissionado, nº Funcional 11658886, todos lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário dos processos supramencionados.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 44/2022/GABSEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO CGE Nº 1/2022/GEAPES, de 24 de fevereiro de 2022, emitido pela Presidente da Comissão de Auditoria, conforme Portaria CGE Nº 245/2021/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 245/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.960, de 5 de novembro de 2021, retificada pela errata CGE Nº 01/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.964, de 11 de novembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2022/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, número funcional 374274-2, CPF: XXX.XXX.182-20, Assistente Administrativo, cedida externa, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, relativa à PORTARIA Nº 1447/2021/GASEC, de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial nº 5984, de 10/12/2021.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 247/2022/GASEC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e, consoante o disposto no Ato nº 320 - NM, de 1 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022), e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 910/2021/GASEC, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado 5908, de 13 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário de Administração, Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 247/2022/GASEC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Cleomar Arruda Silva	44200/2	Superintendente de Administração e Finanças
	Suplente: Cláudio Milhomem Cavalcante Pinto Bragança	1002058/1	Gerente de Planejamento e Convênios

PROGRAMA TEMÁTICO 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar a Gestão Administrativa dos Serviços Públicos do Poder Executivo	Titular: Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
	Suplente: Reginaldo Pereira dos Santos	626342/3	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão

Nº	Ação Orçamentária	UO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3010	Capacitação dos servidores públicos	24950	Titular: Eliardo Rodrigues dos Santos	1040782/3	Diretor de Gestão e Capacitação Continuada
			Suplente: Tatiana Brito de Oliveira	1203584/2	Analista Técnico
3051	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual.	24950	Titular: Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção
			Suplente: Miquelias de Lasales Paiva de Almeida	11557753/4	Assessor Comissionado II
3109	Estruturação das unidades da SECAD	24950	Titular: José Edclauton Matheus Vitorino da Silva	11715812/1	Gerente Geral de Administração
			Suplente: Helma Lima Aguiar	11224819/1	Assistente Administrativo
1140	Modernização dos recursos de tecnologia da informação da SECAD	23010	Titular: Januário Sousa Lima Neto	399386/9	Analista I
			Suplente: Ruberval Rodrigues Soares	11456833/1	Técnico em Informática

PROGRAMA TEMÁTICO 0536 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	Titular: Reginaldo Pereira dos Santos	626342/3	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão
	Suplente: Tatiana Braga do Carmo Barros	1238388/8	Diretora de Gestão do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins

PROGRAMA DE GESTÃO 1172 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TOCANTINS - PLANSAUDE				
Nº	Ação Orçamentária	UO	Servidor Responsável	Cargo
4322	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	24870	Titular: Hugo Paceli de Souza Albuquerque	Gerente de Controle e Auditoria
			Suplente: Tatiana Braga do Carmo Barros	Diretora de Gestão do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins
4196	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais - PLANSAUDE	24870	Suplente: Paulo Fernando Mesquita Milhomem	Gerente de Administração e Finanças do PLANSAUDE
			Suplente: Tatiana Braga do Carmo Barros	Diretora de Gestão do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins
4258	Manutenção de serviços de transportes - PLANSAUDE	24870	Suplente: Paulo Fernando Mesquita Milhomem	Gerente de Administração e Finanças do PLANSAUDE
			Suplente: Tatiana Braga do Carmo Barros	Diretora de Gestão do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins
4218	Manutenção de recursos humanos - PLANSAUDE	24870	Suplente: Paulo Fernando Mesquita Milhomem	Gerente de Administração e Finanças do PLANSAUDE
			Suplente: Tatiana Braga do Carmo Barros	Diretora de Gestão do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins
4242	Manutenção de serviços de informática - PLANSAUDE	24870	Titular: Talilton Henrique Maia Mendes	Assistente I
			Suplente: Renato Augusto de Paula Medeiros	Analista I
9002	Reserva de segurança	24870	Suplente: Hugo Paceli Souza Albuquerque	Gerente de Controle e Auditoria
			Suplente: Tatiana Braga do Carmo Barros	Diretora de Gestão do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins

PROGRAMA DE GESTÃO 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação Orçamentária	UO	Servidor Responsável	Cargo
2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	23010	Titular: José Edclauton Matheus Vitorino Da Silva	Gerente Geral de Administração
			Suplente: Leticia Alves de Oliveira	Auxiliar Administrativo
2251	Manutenção de serviços de informática	23010	Titular: Januário Sousa Lima Neto	Analista I
			Suplente: Ruberval Rodrigues Soares	Técnico em Informática
2263	Manutenção de serviços de transporte	23010	Titular: José Edclauton Matheus Vitorino Da Silva	Gerente Geral de Administração
			Suplente: Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque	Gerente da Central de Veículos
2234	Manutenção de recursos humanos	23010	Titular: Anemah Raquel Costa Leal Vieira	Gerente de Gestão de Pessoas
			Suplente: Whilandda Nieckmeyre Filgueira Pereira	Auxiliar Administrativo
6037	Gestão de recursos dos direitos dos servidores	23010	Titular: Paulo Henrique de Lima Carvalho	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
			Suplente: Vagléia Inácio Montelo Camarço	Diretora de Gestão da Folha de Pagamentos
4199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais - FUNGERP	24950	Titular: José Edclauton Matheus Vitorino Da Silva	Gerente Geral de Administração
			Suplente: Leticia Alves de Oliveira	Auxiliar Administrativo
4290	Manutenção de serviços de transporte - FUNGERP	24950	Titular: José Edclauton Matheus Vitorino Da Silva	Gerente Geral de Administração
			Suplente: Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque	Gerente da Central de Veículos
4241	Manutenção de serviços de informática - FUNGERP	24950	Titular: Januário Sousa Lima Neto	Analista I
			Suplente: Ruberval Rodrigues Soares	Técnico em Informática

QUADRO DE UNIDADES RESPONSÁVEIS PELOS OS INDICADORES DO OBJETIVO - PPA 2020/2023

INDICADORES DOS OBJETIVOS	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL
Índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo É PRA JÁ	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão
Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo	Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada

QUADRO DE UNIDADES RESPONSÁVEIS PELAS AS METAS DO OBJETIVO - PPA 2020/2023

METAS DOS OBJETIVOS	UNIDADE/SETOR RESPONSÁVEL
Aumentar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo É PRA JÁ	Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão
Promover a educação corporativa aos servidores do Poder Executivo.	Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada
Implementar a gestão do trabalho remoto nas unidade do Poder Executivo Estadual	Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada

PORTARIA Nº 262/2022/GASEC, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias interrompidas da servidora:

AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, número funcional 458329-3, CPF: XXX.XXX.951-34, Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento, no período de 14/02/2022 a 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de 10/02/2009 a 09/02/2010, relativa à PORTARIA Nº 1394-IF, de 16/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.541, de 05/01/2012.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 263/2022/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente Administrativo, número funcional 832264/2, CPF: XXX.XXX.451-87, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 264/2022/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Casa Civil,

MARIA DIRCE FARIAS PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 555748/2, CPF: XXX.XXX.781-15, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 265/2022/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 0108, de 31 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, publicado no Diário Oficial do Município nº 0428, de 31 de janeiro de 2022, e em conformidade com o Ofício nº 243, de 23 de fevereiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA ALICE DA SILVA JORGE, Professor Normalista, CPF: XXX.XXX.991-20, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, pelo período de 1º fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 266/2022/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

IZABELA NUNES ARAÚJO, CPF: XXX.XXX.831-01, Assistente Administrativo, número funcional 11225645/1, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 267/2022/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARINILCE FREITAS LIMA MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 928851/2, CPF: XXX.XXX.881-34, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 2 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 272/2022/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Medida Provisória nº 27, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado em momento oportuno, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I À PORTARIA Nº 272/2022/GASEC, de 3 de março de 2022.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CPF	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
1	ADA MARIA DOS SANTOS	568433	1	XXX.XXX.X71-00	01/01/2016	02-III-I	02-II-J	01/01/2016
2	ADALBERTO MARTINS ARAUJO	197200	1	XXX.XXX.X01-87	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
3	ADELWAN PEREIRA FERNANDES	963425	1	XXX.XXX.X21-04	01/03/2014	10-III-G	10-III-H	01/03/2015
4	ADRIANA BATISTA DE MELO	795176	2	XXX.XXX.X04-44	01/03/2014	01-V-I	01-V-J	01/03/2015
5	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	733924	1	XXX.XXX.X44-72	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
6	ADRIANE DE ANDRADE	539585	2	XXX.XXX.X71-15	01/01/2016	01-II-I	01-II-J	01/01/2016
7	ADRIANE FEITOSA VALADARES	469492	2	XXX.XXX.X62-20	01/03/2014	01-V-H	01-V-I	01/03/2015
8	ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE	321440	1	XXX.XXX.X51-20	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
9	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JÚNIOR	670896	1	XXX.XXX.X92-49	01/04/2016	01-II-H	01-II-I	01/04/2016
10	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	298557	2	XXX.XXX.X71-53	01/03/2014	10-III-H	10-III-I	01/03/2015
11	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	407893	4	XXX.XXX.X71-53	22/03/2015	01-II-J	01-II-K	01/04/2015
12	ALDENIZA DE SOUSA	861173	1	XXX.XXX.X61-68	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
13	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	681080	1	XXX.XXX.X83-53	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
14	ALEX BARROS DA SILVA	624618	3	XXX.XXX.X43-72	01/05/2014	03-II-I	03-II-J	01/05/2015
15	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	267500	3	XXX.XXX.X01-10	19/12/2014	03-IV-I	03-IV-J	01/01/2016
16	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	148390	2	XXX.XXX.X01-49	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
17	ALINE AGUIAR DE ARAUJO	824681	1	XXX.XXX.X61-53	01/05/2014	01-II-I	01-II-J	01/05/2015
18	ALOISIO BOLWERK	122121	4	XXX.XXX.X09-20	01/04/2016	03-III-I	03-III-J	01/04/2016
19	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	1049470	2	XXX.XXX.X01-30	01/05/2014	08-IV-I	08-IV-J	01/05/2015
20	ANA BEATRIZ DIAS	640090	3	XXX.XXX.X91-87	01/03/2014	03-IV-H	03-IV-I	01/03/2015
21	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	982717	1	XXX.XXX.X61-72	01/04/2014	01-II-I	01-II-J	01/04/2015
22	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	1009958	2	XXX.XXX.X31-53	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
23	ANA LUCIA COSTA DO AMARAL	879451	4	XXX.XXX.X07-72	01/03/2014	03-V-I	03-V-J	01/03/2015
24	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	316328	2	XXX.XXX.X18-40	01/07/2016	01-IV-L	01-V-K	01/07/2016
25	ANA PAULA BATISTA NESTOR	1005073	2	XXX.XXX.X41-53	13/04/2014	11-I-I	11-I-J	01/05/2015
26	ANA SOARES MARINHO	282320	3	XXX.XXX.X81-91	01/03/2010	10-II-J	10-II-K	01/03/2010
27	ANALDIVAN BRITO NOLETO	580950	3	XXX.XXX.X83-15	01/03/2014	01-IV-I	01-IV-J	01/03/2015
28	ANAILEIA PEREIRA NEVES	386689	1	XXX.XXX.X81-72	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
29	ANDREA BORGES RIBEIRO	876061	1	XXX.XXX.X81-15	01/03/2014	01-IV-I	01-IV-J	01/03/2015
30	ANDREA BATISTA SOARES CARDOSO	86712	1	XXX.XXX.X31-01	01/01/2016	10-II-C	10-II-D	01/01/2016
31	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO ALENCAR	875664	3	XXX.XXX.X61-87	01/03/2014	02-V-K	02-V-L	01/03/2015
32	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES	526979	3	XXX.XXX.X64-72	01/01/2014	03-III-H	03-III-I	01/01/2015
33	ANGELA DOS SANTOS GONÇALVES	1056433	1	XXX.XXX.X21-72	01/09/2016	11-III-L	11-IV-J	01/09/2016
34	ANILZA LEONE MARTINS SILVA	459668	2	XXX.XXX.X01-20	01/03/2014	1-IX-L	1-X-K	01/03/2015
35	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA	980095	1	XXX.XXX.X21-49	01/03/2014	11-V-K	11-V-L	01/03/2015
36	ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	275340	3	XXX.XXX.X89-15	01/03/2014	02-IV-I	02-IV-J	01/03/2015
37	ANTONIO CARLOS DA SILVA	340811	3	XXX.XXX.X82-91	01/03/2014	1-VIII-L	1-IX-K	01/03/2015
38	ANTONIO FERNANDO INGRACCI PAGLIARINI	1076493	2	XXX.XXX.X48-68	01/01/2014	03-III-J	03-III-K	01/01/2015
39	ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO	216589	1	XXX.XXX.X02-00	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
40	ANTONIO TADEU MARTINS SILVA	457854	2	XXX.XXX.X51-53	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
41	APARECIDA FATIMA VIEIRA DE CASTRO	280942	1	XXX.XXX.X91-00	01/01/2016	11-IV-I	11-IV-J	01/01/2016
42	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	891438	1	XXX.XXX.X01-20	01/01/2014	11-III-K	11-III-L	01/01/2015
43	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	673770	1	XXX.XXX.X21-72	01/06/2014	01-II-I	01-II-J	01/06/2015
44	BONIFACIA BARBOSA MARTINS	313923	1	XXX.XXX.X91-72	01/03/2014	6-IX-L	6-X-K	01/03/2015
45	CARLA FERNANDES LACERDA	388571	1	XXX.XXX.X78-85	01/06/2016	11-III-K	11-III-L	01/06/2016
46	CARLOS ALBERTO BATISTA	570476	5	XXX.XXX.X66-00	01/03/2014	02-IV-H	02-IV-I	01/03/2015

47	CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	455547	1	XXX.XXX.X92-91	01/04/2016	03-III-I	03-III-J	01/04/2016
48	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	525768	1	XXX.XXX.X71-34	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
49	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	515428	3	XXX.XXX.X07-10	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
50	CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO	719927	1	XXX.XXX.X21-49	01/01/2016	02-V-H	02-V-I	01/01/2016
51	CARMEN GONÇALVES	1067842	3	XXX.XXX.X07-87	01/03/2014	1-VIII-L	1-IX-K	01/03/2015
52	CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA	281030	1	XXX.XXX.X43-20	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
53	CELIANA FACUNDES CORADO	1009990	1	XXX.XXX.X71-68	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
54	CELJANE ABREU PEREIRA FERREIRA	855483	1	XXX.XXX.X81-49	18/06/2015	11-IV-J	11-IV-K	01/07/2015
55	CELIVANIA DE ARAÚJO NEVES	868805	1	XXX.XXX.X41-91	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
56	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	308940	2	XXX.XXX.X83-04	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
57	CHIRLANE PEREIRA DE ARAÚJO	822180	1	XXX.XXX.X31-34	01/01/2016	09-II-H	09-II-I	01/01/2016
58	CINTIA FERREIRA GONÇALVES	871026	2	XXX.XXX.X81-72	01/06/2014	02-III-I	02-III-J	01/06/2015
59	CINTIA SOARES BORGES	777125	1	XXX.XXX.X81-04	01/03/2014	02-III-I	02-III-J	01/04/2015
60	CLAUDIO JOSE TRINDADE	181976	1	XXX.XXX.X11-15	01/03/2014	11-V-G	11-V-H	01/03/2015
61	CLEIDE SANTOS MORAES	671694	1	XXX.XXX.X51-87	01/03/2014	11-V-F	11-V-G	01/03/2015
62	CLELIA APARECIDA MOTA SUNDFELD	146319	3	XXX.XXX.X38-01	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
63	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	623377	2	XXX.XXX.X71-00	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
64	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	545895	1	XXX.XXX.X63-91	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
65	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	990714	1	XXX.XXX.X91-53	01/03/2016	11-III-L	11-IV-J	01/03/2016
66	CRISTINA HELENA NOGUEIRA DE FREITAS	402658	2	XXX.XXX.X40-00	01/01/2016	01-IV-K	01-IV-L	01/01/2016
67	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	1061992	1	XXX.XXX.X61-00	01/08/2016	11-III-L	11-IV-J	01/08/2016
68	CRISTINA PRESTES	806575	1	XXX.XXX.X51-49	01/04/2016	01-II-H	01-II-I	01/04/2016
69	DANIELA PORTO VEIGA	1046993	1	XXX.XXX.X50-68	22/04/2015	01-II-J	01-II-K	01/05/2015
70	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	725551	1	XXX.XXX.X71-68	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
71	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	386616	1	XXX.XXX.X21-15	01/07/2014	10-II-D	10-II-E	01/07/2015
72	DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS	523474	1	XXX.XXX.X01-20	01/01/2016	08-II-I	08-II-J	01/02/2016
73	DENISE SOARES DE ALCANTARA	188480	1	XXX.XXX.X48-24	01/05/2014	01-V-H	01-V-I	01/05/2015
74	DEUZINHA ASSUNÇÃO TRINDADE SILVA	313194	1	XXX.XXX.X62-53	01/03/2014	11-V-K	11-V-L	01/03/2015
75	DEUZIRENE JOSE DA CRUZ E MOTA	886716	2	XXX.XXX.X41-34	01/01/2016	11-IV-I	11-IV-J	01/01/2016
76	DIOMAR DE SOUSA NASCIMENTO	346205	2	XXX.XXX.X11-00	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
77	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	213059	2	XXX.XXX.X48-98	01/06/2014	03-II-I	03-II-J	01/06/2015
78	DJALMIR LACERDA	170371	2	XXX.XXX.X42-15	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
79	DOMINGOS ARAÚJO BORGES DE OLIVEIRA	648866	2	XXX.XXX.X31-53	01/01/2016	11-V-H	11-V-I	01/01/2016
80	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	1005928	1	XXX.XXX.X46-72	01/04/2014	03-III-I	03-III-J	01/04/2015
81	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	932672	1	XXX.XXX.X31-91	01/02/2016	11-III-L	11-IV-J	01/02/2016
82	EDIMAR BATISTA BARNABE	451610	1	XXX.XXX.X21-91	01/03/2014	09-IV-H	09-IV-I	01/03/2015
83	EDISON LUIZ FERREIRA	146964	3	XXX.XXX.X51-00	01/06/2014	03-V-I	03-V-J	01/06/2015
84	EDITH IONE ARAUJO PONTES	551949	1	XXX.XXX.X81-87	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
85	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	718364	2	XXX.XXX.X82-20	01/04/2014	01-V-H	01-V-I	01/04/2015
86	EDMILDA DIAS FURTADO	763280	1	XXX.XXX.X41-49	01/03/2014	11-V-F	11-V-G	01/03/2015
87	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	1045849	2	XXX.XXX.X08-25	01/01/2016	03-II-I	03-II-J	01/01/2016
88	EDUARDO KONKA FILHO	330921	2	XXX.XXX.X80-68	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
89	ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL	362533	2	XXX.XXX.X02-59	01/03/2016	01-III-K	01-III-L	01/04/2016
90	ELBA ALVES PINTO AMORIM	631623	3	XXX.XXX.X01-63	01/04/2014	11-V-H	11-V-I	01/04/2015
91	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	848910	2	XXX.XXX.X01-00	01/01/2016	11-III-J	11-III-K	01/02/2016
92	ELIANE CORREA DE MENDONÇA	144487	3	XXX.XXX.X88-75	01/01/2013	01-II-H	01-II-I	01/01/2013
93	ELIZABETE ALVES GUIMARÃES	206201	2	XXX.XXX.X11-34	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
94	ELIZABETH VIEIRA DE LUCENA	188284	1	XXX.XXX.X04-97	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
95	ELSON VALADARES DE CASTRO	376611	3	XXX.XXX.X22-20	01/03/2016	2-XI-F	2-XI-G	01/03/2016
96	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	417819	1	XXX.XXX.X21-68	01/03/2014	08-IV-J	08-IV-K	01/03/2015

97	ELVIO MACHADO DA ROCHA	168560	1	XXX.XXX.X01-44	01/03/2016	3-IX-K	3-IX-L	01/03/2016
98	ELZA FONSECA MARTINS	310272	2	XXX.XXX.X21-20	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
99	EMIVAL NEVES FERREIRA	280000	1	XXX.XXX.X31-91	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
100	EMIVAL NUNES DA FONSECA	174110	3	XXX.XXX.X01-68	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
101	ERICKA CRISTINA LIMA DA SILVA	832999	1	XXX.XXX.X22-87	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
102	ERLANIA MARIA TEREZINHA	343423	1	XXX.XXX.X51-34	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
103	ERNESTO LUIZ BETELLI	115992	3	XXX.XXX.X18-70	01/03/2014	03-V-I	03-V-J	01/03/2015
104	ESTÁCIO TAVARES FILHO	680555	3	XXX.XXX.X64-91	01/03/2014	01-V-I	01-V-J	01/03/2015
105	EUNICE PEREIRA BATISTA LUZ	666637	1	XXX.XXX.X61-34	01/05/2016	08-V-K	08-V-L	01/05/2016
106	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	926362	1	XXX.XXX.X01-87	01/01/2016	11-V-K	11-V-L	01/01/2016
107	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	745811	1	XXX.XXX.X91-72	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
108	EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI	908359	2	XXX.XXX.X37-53	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
109	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	1037471	1	XXX.XXX.X03-30	01/06/2014	09-II-I	09-II-J	01/06/2015
110	FABIO REZENDE FERREIRA	664150	2	XXX.XXX.X01-04	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
111	FABIOLA COELHO BENITES	645932	1	XXX.XXX.X51-15	01/06/2016	02-II-I	02-II-J	01/06/2016
112	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	36514	6	XXX.XXX.X66-96	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
113	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	590980	2	XXX.XXX.X38-00	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
114	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	790350	2	XXX.XXX.X81-00	01/08/2010	10-IV-K	10-IV-L	01/08/2010
115	FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA	960941	1	XXX.XXX.X76-15	22/04/2016	01-III-K	01-III-L	01/05/2016
116	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM	752384	1	XXX.XXX.X31-87	01/05/2014	11-III-K	11-III-L	01/05/2015
117	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	633176	1	XXX.XXX.X73-04	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
118	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME	58856	1	XXX.XXX.X88-01	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
119	FRANCISCO DAS MERCEDES CRUZ PEREIRA	514564	2	XXX.XXX.X31-15	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
120	GABRIEL GUIMARÃES SANTOS ANJOS	133301	1	XXX.XXX.X06-33	01/05/2016	03-III-I	03-III-J	01/05/2016
121	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	361085	1	XXX.XXX.X84-34	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
122	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	150293	1	XXX.XXX.X96-09	01/05/2014	02-II-I	02-II-J	01/05/2015
123	GILBERTO HATANO	569905	2	XXX.XXX.X96-53	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
124	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	536833	1	XXX.XXX.X31-04	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
125	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	852664	2	XXX.XXX.X07-91	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
126	GILSON RIBEIRO CARVALHO	147932	2	XXX.XXX.X02-72	01/03/2014	03-III-K	03-III-L	01/03/2015
127	GILVANIA ALVES VOGADO	959811	1	XXX.XXX.X81-00	01/05/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/05/2015
128	GISELENE JANUARIA DA SILVA	656190	2	XXX.XXX.X96-68	01/06/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/07/2015
129	GIULIENE NUNES TRINDADE	920463	1	XXX.XXX.X51-91	01/04/2013	11-III-K	11-III-L	01/04/2013
130	GLAITON REZENDE JUNQUEIRA	246715	2	XXX.XXX.X57-04	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
131	GLAMAR CUNHA DA SILVA	132412	2	XXX.XXX.X54-38	01/04/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/04/2015
132	GLORIA MARIA GOMES COELHO AGUIAR	308770	1	XXX.XXX.X93-87	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
133	GRAÇA MARIA CAMPOS	201835	4	XXX.XXX.X41-20	01/01/2016	11-V-K	11-V-L	01/01/2016
134	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	372319	4	XXX.XXX.X21-91	01/03/2014	03-IV-I	03-IV-J	01/03/2015
135	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	664859	2	XXX.XXX.X81-20	01/06/2014	01-V-I	01-V-J	01/07/2015
136	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	485904	1	XXX.XXX.X01-82	01/01/2016	11-V-K	11-V-L	01/01/2016
137	HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	1	XXX.XXX.X61-34	01/03/2014	6-IX-F	6-IX-G	01/03/2015
138	IARA RIBEIRO SAES	974198	2	XXX.XXX.X01-82	01/04/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/04/2015
139	ILSON ADRIANO CRISPPE	208052	2	XXX.XXX.X28-67	01/01/2016	01-III-L	01-IV-I	01/01/2016
140	INEZ DA PAIXÃO BARROS SIQUEIRA	718844	3	XXX.XXX.X11-68	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
141	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	1038370	1	XXX.XXX.X51-68	01/05/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/05/2015
142	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	667630	1	XXX.XXX.X11-53	01/05/2016	01-III-I	01-III-J	01/05/2016
143	IRENE CARNEIRO COELHO	201290	5	XXX.XXX.X18-93	01/01/2016	01-III-L	01-IV-I	01/01/2016
144	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	1058649	1	XXX.XXX.X01-10	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
145	IRLEY SOUZA CARVALHO	804810	1	XXX.XXX.X93-53	01/03/2014	01-IV-I	01-IV-J	01/03/2015

146	ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	389915	5	XXX.XXX.X41-72	26/08/2015	11-III-K	11-III-L	01/09/2015
147	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	386379	3	XXX.XXX.X04-59	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
148	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	443740	2	XXX.XXX.X01-72	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
149	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	986279	2	XXX.XXX.X69-15	01/05/2014	03-II-I	03-II-J	01/05/2015
150	IVETE MARIA DE GODOI	460105	1	XXX.XXX.X23-68	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
151	IZA CELIA SILVA BRITO	1065475	2	XXX.XXX.X71-68	01/01/2016	11-III-L	11-IV-J	01/01/2016
152	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	571092	1	XXX.XXX.X93-20	01/03/2014	02-V-K	02-V-L	01/03/2015
153	JADILSON RICARDO GOMES	610024	1	XXX.XXX.X94-87	01/01/2014	02-III-J	02-III-K	01/01/2015
154	JAILSON MARQUES DA SILVA	834571	1	XXX.XXX.X61-72	01/01/2016	02-II-D	02-II-E	01/01/2016
155	JALES DE ALCANTARA PANIAGO	147520	1	XXX.XXX.X12-49	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
156	JANDRO CORADO CALDAS	245620	2	XXX.XXX.X01-04	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
157	JAURY ENGERS	501340	1	XXX.XXX.X30-00	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
158	JOANA DARQUE FERREIRA MACEDO	319494	3	XXX.XXX.X01-91	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
159	JOANA LUCIA DE ALMEIDA	967170	2	XXX.XXX.X64-20	01/03/2014	01-V-I	01-V-J	01/03/2015
160	JOÃO BENTO MESQUITA	383081	1	XXX.XXX.X36-15	01/03/2014	02-V-K	02-V-L	01/03/2015
161	JOÃO DE DEUS	213977	2	XXX.XXX.X01-00	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
162	JOÃO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	240610	2	XXX.XXX.X40-91	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
163	JOÃO PETRONIO ABREU PEREIRA	559146	2	XXX.XXX.X81-91	01/05/2014	03-II-I	03-II-J	01/05/2015
164	JOÃO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL	385259	1	XXX.XXX.X60-68	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
165	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA	189094	1	XXX.XXX.X18-59	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
166	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	70947	1	XXX.XXX.X67-01	01/07/2014	02-II-I	02-II-J	01/07/2015
167	JOEUMA CALIXTO DE BARROS	319706	1	XXX.XXX.X82-34	01/01/2016	01-IV-I	01-IV-J	01/01/2016
168	JOINA BENTO DE CASTRO	288886	3	XXX.XXX.X51-72	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
169	JONIO ARRUDA LUZ	486120	3	XXX.XXX.X61-49	01/03/2014	03-V-I	03-V-J	01/03/2015
170	JORGE DE SOUZA ARRUDA	408181	4	XXX.XXX.X12-20	01/03/2014	03-IV-I	03-IV-J	01/03/2015
171	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHÃO	740448	1	XXX.XXX.X61-87	01/03/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/03/2015
172	JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES	840017	3	XXX.XXX.X66-34	01/03/2014	03-V-H	03-V-I	01/03/2015
173	JORGE SANCHES ROJAS	421513	1	XXX.XXX.X63-72	01/01/2016	02-V-J	02-V-K	01/01/2016
174	JOSE AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS	144116	3	XXX.XXX.X08-00	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
175	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	214702	1	XXX.XXX.X58-08	01/05/2016	01-II-I	01-II-J	01/05/2016
176	JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA	841885	2	XXX.XXX.X28-49	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
177	JOSE DE BRITO FILHO	240427	1	XXX.XXX.X13-49	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
178	JOSE DE SENA RABELO	336443	4	XXX.XXX.X86-87	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
179	JOSE EPAMINONDAS DE SOUSA	161503	4	XXX.XXX.X04-44	01/03/2014	03-IV-I	03-IV-J	01/03/2015
180	JOSE EUSTAQUIO PIRES	274644	3	XXX.XXX.X66-15	01/01/2016	03-II-I	03-II-J	01/01/2016
181	JOSE LINDOMAR COSTA E SILVA	146903	2	XXX.XXX.X52-34	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
182	JOSE MARCELINO VIANNA	356284	2	XXX.XXX.X76-72	01/06/2016	3-IX-K	3-IX-L	01/06/2016
183	JOSE MECENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	180250	1	XXX.XXX.X61-72	01/03/2014	08-V-H	08-V-I	01/03/2015
184	JOSE PAULO TOSTA BARBOSA JUNIOR	337617	1	XXX.XXX.X28-05	01/01/2016	02-II-I	02-II-J	01/01/2016
185	JOSE VIANA POVOA CAMELO	124269	1	XXX.XXX.X52-68	01/06/2016	03-III-J	03-III-K	01/07/2016
186	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	411155	1	XXX.XXX.X91-00	01/01/2016	08-IV-J	08-IV-K	01/01/2016
187	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	614686	1	XXX.XXX.X51-15	01/03/2014	6-IX-L	6-X-K	01/03/2015
188	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	741702	1	XXX.XXX.X23-91	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
189	JULENGLESIA PIRES NEPUNUCENA ARAUJO	1085077	1	XXX.XXX.X91-04	01/09/2015	11-III-K	11-III-L	01/10/2015
190	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	79951	1	XXX.XXX.X11-71	01/06/2010	09-I-B	09-I-C	01/06/2010
191	JULIANA MACIEL PINTO	448932	1	XXX.XXX.X12-87	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
192	JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	128974	1	XXX.XXX.X56-26	01/04/2014	11-V-H	11-V-I	01/04/2015
193	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	215184	2	XXX.XXX.X01-72	01/03/2014	5-XI-K	5-XI-L	01/03/2015
194	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	442711	2	XXX.XXX.X07-10	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
195	JUSSARA MARQUES SITA	821620	3	XXX.XXX.X09-30	01/05/2014	03-II-I	03-II-J	01/05/2015

196	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	498728	3	XXX.XXX.X82-00	01/03/2014	01-V-I	01-V-J	01/03/2015
197	KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN	949623	1	XXX.XXX.X91-34	01/01/2016	10-II-C	10-II-D	01/01/2016
198	KATIA BORBA NEVES	528356	2	XXX.XXX.X41-53	01/01/2014	01-IV-J	01-IV-K	01/01/2015
199	KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	451657	1	XXX.XXX.X61-53	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
200	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	710109	2	XXX.XXX.X61-20	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
201	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	998336	3	XXX.XXX.X91-72	01/04/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/04/2015
202	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	886844	1	XXX.XXX.X41-15	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
203	LEANDRO LOPES MACHADO	499587	2	XXX.XXX.X72-53	01/03/2014	01-V-I	01-IV-J	01/03/2015
204	LEINA MARIA COUTINHO LIMA NEVES	91124	1	XXX.XXX.X81-25	01/01/2016	09-II-I	09-II-J	01/01/2016
205	LENI COELHO DE SOUZA	544568	1	XXX.XXX.X01-82	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
206	LENILDA VIDAL DOS SANTOS MAIA	1000390	1	XXX.XXX.X01-04	01/06/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/06/2015
207	LENIR SOUSA DOS SANTOS	570403	1	XXX.XXX.X03-20	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
208	LEONE DO CARMO ALVES LOPES MARIANO	666030	1	XXX.XXX.X36-91	01/03/2014	04-V-K	04-V-L	01/03/2015
209	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	227538	3	XXX.XXX.X44-20	01/03/2014	01-V-I	01-V-J	01/03/2015
210	LEONISA ROSA DE MOURA OLIVEIRA	550829	1	XXX.XXX.X31-53	01/01/2016	11-III-L	11-IV-J	01/01/2016
211	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	139110	2	XXX.XXX.X76-50	01/01/2016	02-II-I	02-II-J	01/01/2016
212	LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ	929867	2	XXX.XXX.X67-72	01/03/2014	3-IX-K	3-IX-L	01/03/2015
213	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	831831	1	XXX.XXX.X31-53	01/01/2013	11-III-K	11-III-L	01/01/2013
214	LILIAN LOPES DE SOUZA	136570	2	XXX.XXX.X26-05	01/01/2016	01-III-L	01-IV-I	01/01/2016
215	LINCOLN NEIVA GOMES	442220	1	XXX.XXX.X63-49	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
216	LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA	155904	2	XXX.XXX.X63-49	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
217	LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	451542	1	XXX.XXX.X81-04	01/03/2014	09-V-I	09-V-J	01/03/2015
218	LUCIANA SIQUEIRA FREITAS GARCIA	937669	4	XXX.XXX.X46-91	01/03/2014	02-III-K	02-III-L	01/03/2015
219	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA AIREIS	42460	1	XXX.XXX.X66-04	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
220	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	1089692	1	XXX.XXX.X79-87	01/01/2016	02-II-H	02-II-I	01/01/2016
221	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	866810	1	XXX.XXX.X31-04	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
222	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	901183	1	XXX.XXX.X21-04	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
223	LUCIENE BORGES TEIXEIRA	574184	1	XXX.XXX.X41-49	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
224	LUCILENE ALVES VIANA	531288	3	XXX.XXX.X71-91	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
225	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	197431	1	XXX.XXX.X71-20	01/06/2014	08-V-H	08-V-I	01/06/2015
226	LUIZ PAULO DA SILVEIRA	427436	2	XXX.XXX.X86-20	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
227	LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	875809	2	XXX.XXX.X41-04	01/01/2016	11-III-L	11-IV-J	01/01/2016
228	LUZENIR ROCHA SOARES	535130	1	XXX.XXX.X03-10	26/05/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/06/2015
229	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	613669	1	XXX.XXX.X01-04	01/01/2016	01-III-K	01-III-L	01/01/2016
230	MAGNA DIAS DE SA	833931	2	XXX.XXX.X34-34	01/01/2016	1-IX-L	1-X-K	01/01/2016
231	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	611351	1	XXX.XXX.X31-68	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
232	MANOEL DIVINO DE ASSIS	179430	1	XXX.XXX.X21-91	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
233	MANOEL FREIRE BENTO	440740	1	XXX.XXX.X24-72	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
234	MARCELO ALVES BARCELOS	524843	2	XXX.XXX.X41-15	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
235	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	671633	1	XXX.XXX.X51-34	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
236	MARCIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	274840	1	XXX.XXX.X62-00	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
237	MARCIA DARLEY MAYNARD DE OLIVEIRA COELHO	317321	4	XXX.XXX.X61-20	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
238	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	171077	1	XXX.XXX.X33-72	01/03/2012	02-IV-H	02-IV-I	01/03/2012
239	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	171077	1	XXX.XXX.X33-72	01/03/2014	02-IV-I	02-IV-J	01/03/2015
240	MARCIO ALVES MACIEL	1003747	1	XXX.XXX.X61-87	01/04/2014	10-II-D	10-II-E	01/04/2015
241	MARCIO JOSE DA SILVA	551962	2	XXX.XXX.X21-87	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
242	MARCO AURELIO DE PADUA ROCHA	446388	2	XXX.XXX.X21-72	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
243	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	577800	1	XXX.XXX.X26-53	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015
244	MARCOS ROSSI MOREIRA	970960	4	XXX.XXX.X71-91	01/03/2014	03-V-I	03-V-J	01/03/2015
245	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	302275	2	XXX.XXX.X62-72	01/03/2014	03-IV-K	03-IV-L	01/03/2015

246	MARGARIDA SOARES DE CARVALHO	565663	2	XXX.XXX.X61-49	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
247	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	303152	2	XXX.XXX.X41-34	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
248	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	423984	2	XXX.XXX.X21-91	01/04/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/04/2015
249	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	692272	2	XXX.XXX.X81-72	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
250	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	263361	2	XXX.XXX.X11-00	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
251	MARIA CELENE DIAS DA SILVA RODRIGUES	500978	1	XXX.XXX.X51-53	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
252	MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA	847516	3	XXX.XXX.X91-53	01/03/2016	11-V-H	11-V-I	01/03/2016
253	MARIA DA GRAÇA MELO MARTINS SAINTO	643662	1	XXX.XXX.X63-34	01/03/2014	1-IX-L	1-X-K	01/03/2015
254	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	443247	1	XXX.XXX.X83-00	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
255	MARIA DA PUREZA GONÇALVES PIRES	415501	2	XXX.XXX.X01-97	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
256	MARIA DA ROCHA MILHOMENS CARVALHO	750200	1	XXX.XXX.X61-34	01/03/2014	6-IX-G	6-IX-H	01/03/2015
257	MARIA DA SOLEDADE SILVA COELHO	288680	2	XXX.XXX.X76-15	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
258	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	535518	1	XXX.XXX.X42-68	01/03/2014	10-IV-H	10-IV-I	01/03/2015
259	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	420790	1	XXX.XXX.X61-15	01/03/2014	11-V-F	11-V-G	01/03/2015
260	MARIA DE FATIMA SALES FERREIRA	250317	1	XXX.XXX.X41-87	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
261	MARIA DE JESUS JOSE DE NEGREIROS	294448	1	XXX.XXX.X31-72	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
262	MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES	401654	3	XXX.XXX.X81-91	01/03/2014	11-V-F	11-V-G	01/03/2015
263	MARIA DINIZ NUNES	682254	1	XXX.XXX.X07-82	01/01/2016	01-III-K	01-III-L	01/01/2016
264	MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA	349899	2	XXX.XXX.X01-97	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
265	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	342080	3	XXX.XXX.X91-68	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
266	MARIA DO CARMO OLIVEIRA NEGRE	799819	2	XXX.XXX.X71-34	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
267	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	317497	2	XXX.XXX.X71-53	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
268	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VALENTE	571547	1	XXX.XXX.X31-20	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
269	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	421471	2	XXX.XXX.X21-72	01/01/2016	08-IV-J	08-IV-K	01/01/2016
270	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABRADE SOUSA	944546	2	XXX.XXX.X11-34	01/01/2016	11-IV-H	11-IV-I	01/01/2016
271	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	572692	1	XXX.XXX.X01-06	01/03/2016	09-IV-I	09-IV-J	01/03/2016
272	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEO CRUZ	192470	2	XXX.XXX.X32-20	01/03/2014	02-V-I	02-V-J	01/03/2015
273	MARIA DOS ANJOS DA COSTA BARROS	362685	1	XXX.XXX.X81-68	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
274	MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	254232	4	XXX.XXX.X61-87	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
275	MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS	236965	2	XXX.XXX.X13-20	01/03/2014	1-IX-L	1-X-K	01/03/2015
276	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	668129	2	XXX.XXX.X11-15	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
277	MARIA INÊS VERAS BARBOSA	841022	3	XXX.XXX.X67-91	01/04/2015	11-IV-G	11-IV-H	01/05/2015
278	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	226947	3	XXX.XXX.X81-00	01/03/2010	10-II-J	10-II-K	01/03/2010
279	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	226947	3	XXX.XXX.X81-00	01/03/2012	6-IX-E	6-IX-F	01/03/2012
280	MARIA JOSE ARAUJO BARBOSA	248372	2	XXX.XXX.X62-68	01/03/2016	08-IV-J	08-IV-K	01/03/2016
281	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	928188	1	XXX.XXX.X21-87	01/05/2014	11-V-H	11-V-I	01/05/2015
282	MARIA LADELINA DOS SANTOS PEREIRA	715338	1	XXX.XXX.X91-72	01/03/2014	11-V-I	11-V-J	01/03/2015
283	MARIA LINDA DA SILVA MORAIS	282161	1	XXX.XXX.X21-91	01/03/2014	08-V-H	08-V-I	01/03/2015
284	MARIA LOURDES CASAGRANDE	312220	2	XXX.XXX.X10-68	01/03/2014	03-V-I	03-V-J	01/03/2015
285	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO	170449	1	XXX.XXX.X01-91	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
286	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	417959	1	XXX.XXX.X91-15	01/03/2014	11-V-F	11-V-G	01/03/2015
287	MARIA MADEIRA GONÇALVES DA SILVA	1048872	2	XXX.XXX.X81-15	01/05/2016	11-V-H	11-V-I	01/05/2016
288	MARIA MIRTES DE ARAUJO SOUSA	872183	1	XXX.XXX.X01-10	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
289	MARIA OLGA GOMES DA SILVA	561141	1	XXX.XXX.X11-72	01/03/2014	08-V-H	08-V-I	01/03/2015
290	MARIA ONÉIDE BATISTA VIANA	296202	1	XXX.XXX.X01-53	01/05/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/05/2015
291	MARIA ROCHA FERREIRA BEZERRA	597469	1	XXX.XXX.X81-15	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
292	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FONSECA	406093	2	XXX.XXX.X31-00	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015

293	MARIA SELMA SOARES	516214	2	XXX.XXX.X31-68	01/07/2016	1-VIII-L	1-IX-K	01/07/2016
294	MARIA TEREZA MARQUES DE OLIVEIRA PINTO	756225	1	XXX.XXX.X31-87	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
295	MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO	434829	1	XXX.XXX.X23-00	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
296	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	580706	3	XXX.XXX.X81-87	01/10/2016	01-V-K	01-V-L	01/10/2016
297	MARIDALVA ALVES HORTÉGAL	50973	1	XXX.XXX.X11-79	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
298	MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA	561608	3	XXX.XXX.X51-87	01/01/2016	11-IV-J	11-IV-K	01/01/2016
299	MARINETE GOMES MARTINS DE ABREU	730248	1	XXX.XXX.X21-68	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
300	MARIO DE SOUZA NETTO	187942	2	XXX.XXX.X43-53	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
301	MARISA CONSUELO GONCALVES DE OLIVEIRA FONTINELLE	460397	2	XXX.XXX.X73-87	01/03/2014	01-V-I	01-V-J	01/03/2015
302	MARISA GUIMARAES	84740	1	XXX.XXX.X36-61	01/01/2013	01-III-K	01-III-L	01/01/2013
303	MARISA VAZ DI ROSSI ARANTES	376830	1	XXX.XXX.X11-20	01/03/2014	02-V-H	02-V-I	01/03/2015
304	MARLIO TENNYSON DOS SANTOS	605727	1	XXX.XXX.X06-00	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
305	MARTA CARDOSO ROCHA	904676	1	XXX.XXX.X13-72	01/03/2010	09-II-F	09-II-G	01/03/2010
306	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	855148	2	XXX.XXX.X61-04	01/04/2014	11-V-H	11-V-I	01/04/2015
307	MARTINS RODRIGUES DA LUZ	174042	4	XXX.XXX.X01-59	01/01/2015	03-II-H	03-II-I	01/02/2015
308	MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES	818139	1	XXX.XXX.X01-82	27/12/2016	09-II-I	09-II-J	27/12/2016
309	MERVES RODRIGUES DA SILVA	376726	4	XXX.XXX.X01-44	01/03/2014	03-IV-I	03-IV-J	01/03/2015
310	MIRACY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	236394	2	XXX.XXX.X11-72	11/06/2016	08-IV-I	08-IV-J	11/06/2016
311	MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO	188600	3	XXX.XXX.X22-20	01/03/2014	03-V-J	03-V-K	01/03/2015
312	MIRIAN DO SOCORRO MARTINS SILVA	207746	1	XXX.XXX.X03-15	01/03/2014	02-IV-I	02-IV-J	01/03/2015
313	MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA	294023	1	XXX.XXX.X03-53	01/03/2014	03-IV-J	03-IV-K	01/03/2015
314	MONICA LIMA JULIAO	288850	1	XXX.XXX.X03-30	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
315	MONICA NOGUEIRA LIMA	790592	1	XXX.XXX.X11-00	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
316	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	599181	3	XXX.XXX.X91-72	01/03/2014	11-V-F	11-V-G	01/03/2015
317	NAGILA BEZERRA SOUZA	621253	1	XXX.XXX.X91-20	01/03/2014	1-IX-K	1-IX-L	01/03/2015
318	NANCI BENVIDO DE OLIVEIRA	247914	2	XXX.XXX.X61-87	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
319	NELSON SCHUTZE FILHO	887850	3	XXX.XXX.X98-20	01/06/2014	03-II-I	03-II-J	01/06/2015
320	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	570543	5	XXX.XXX.X96-53	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
321	NESTOR COELHO CHAGAS	187462	2	XXX.XXX.X73-53	01/03/2014	03-IV-I	03-IV-J	01/03/2015
322	NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS	748563	1	XXX.XXX.X01-68	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
323	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	115189	2	XXX.XXX.X16-43	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
324	NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ	153221	2	XXX.XXX.X01-00	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
325	ODILON BORGES	134184	2	XXX.XXX.X51-20	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
326	OLEGARIO DE SOUZA LIMA	148626	2	XXX.XXX.X61-49	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
327	OLINTO RABELO DANTAS	233344	3	XXX.XXX.X62-68	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
328	ONILSON BATISTA DA SILVA	526980	3	XXX.XXX.X06-00	01/03/2016	03-IV-H	03-IV-I	01/03/2016
329	ORIVALDO MENDES CUNHA	381588	2	XXX.XXX.X71-34	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
330	OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	288746	1	XXX.XXX.X91-20	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
331	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	617225	1	XXX.XXX.X41-91	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
332	OSVALDO RODRIGUES POVOA FILHO	248712	1	XXX.XXX.X01-63	01/03/2014	02-IV-K	02-IV-L	01/03/2015
333	OZENILDE ALVES ROCHA MARTINS	263324	3	XXX.XXX.X31-49	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
334	PATRICIA CROCE SOUZA ALMEIDA LEME	131328	1	XXX.XXX.X28-88	01/03/2014	04-V-K	04-V-L	01/03/2015
335	PAULO ANTONIO ROSA	818395	3	XXX.XXX.X86-87	01/03/2014	02-IV-I	02-IV-J	01/03/2015
336	PAULO DE SOUSA BURGUE	61715	1	XXX.XXX.X41-80	01/01/2016	09-II-I	09-II-J	01/01/2016
337	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	543436	2	XXX.XXX.X46-00	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
338	PAULO RENATO ZURITA COELHO	838965	3	XXX.XXX.X37-53	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
339	PAULO RODRIGUES DIAS	687677	3	XXX.XXX.X11-04	01/03/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/03/2015
340	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	826150	1	XXX.XXX.X81-20	01/05/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/05/2015

341	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES SILVEIRA	732282	2	XXX.XXX.X31-87	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
342	RAIMUNDA ALVES BARBOZA LIMA	492386	2	XXX.XXX.X21-68	01/03/2014	11-V-H	11-V-I	01/03/2015
343	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	334161	1	XXX.XXX.X01-97	01/06/2016	08-V-K	08-V-L	01/06/2016
344	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	175850	3	XXX.XXX.X14-00	01/03/2016	02-IV-G	02-IV-H	01/03/2016
345	RAQUEL ANTONIA DE CARVALHO	734941	2	XXX.XXX.X81-34	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
346	REGIANE DA SILVA FURTADO	1016270	2	XXX.XXX.X01-15	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
347	REGINA FERREIRA RODRIGUES	343885	1	XXX.XXX.X18-59	01/06/2016	01-III-K	01-III-L	01/06/2016
348	REGINA PEREIRA DE MELO	172306	1	XXX.XXX.X03-15	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
349	REJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	988800	2	XXX.XXX.X01-63	01/04/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/04/2015
350	REINANDIA PONTES FERNANDES	984763	1	XXX.XXX.X41-72	01/01/2013	01-III-K	01-III-L	01/01/2013
351	REJANE OLIVEIRA NOLETO	589667	1	XXX.XXX.X81-20	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
352	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	467070	3	XXX.XXX.X21-34	01/03/2014	01-V-H	01-V-I	01/03/2015
353	RENATO MARQUES DE REZENDE	945915	3	XXX.XXX.X16-15	01/05/2014	03-II-I	03-II-J	01/05/2015
354	RENATO PEREIRA DA ROCHA	664446	2	XXX.XXX.X61-91	01/04/2016	03-III-I	03-III-J	01/04/2016
355	RENATO REZENDE	892054	2	XXX.XXX.X66-68	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
356	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	290236	1	XXX.XXX.X01-59	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
357	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TIME	265035	1	XXX.XXX.X04-44	01/03/2014	09-V-I	09-V-J	01/03/2015
358	RICARDO SUGAI	189057	2	XXX.XXX.X08-24	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
359	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	1035819	2	XXX.XXX.X91-68	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
360	RODRIGO FERREIRA LINS	770485	2	XXX.XXX.X36-15	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
361	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	668932	2	XXX.XXX.X81-49	01/03/2014	5-X-L	5-XI-K	01/03/2015
362	RONEY FERNANDES FONSECA	798347	1	XXX.XXX.X01-10	01/01/2016	10-II-D	10-II-E	01/01/2016
363	ROQUE RUI CAZAROTTO	115153	2	XXX.XXX.X69-53	01/03/2014	03-V-H	03-V-I	01/03/2015
364	ROSALIA GONCALVES CARVALHO	872468	1	XXX.XXX.X01-44	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
365	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA DE FREITAS	417431	1	XXX.XXX.X51-04	01/03/2016	11-V-K	11-V-L	01/03/2016
366	ROSEANA SOARES MARTINS	817494	1	XXX.XXX.X13-00	01/01/2016	10-II-C	10-II-D	01/01/2016
367	ROSEMARY LATRONICO	704717	2	XXX.XXX.X46-68	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
368	ROSANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	1062999	1	XXX.XXX.X51-04	01/01/2016	01-III-L	01-IV-I	01/01/2016
369	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	663016	1	XXX.XXX.X91-34	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
370	ROZINE PEREIRA DE SOUSA SILVA	541798	1	XXX.XXX.X11-91	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/02/2016
371	SALVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	280037	2	XXX.XXX.X36-72	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
372	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	604255	1	XXX.XXX.X71-72	01/03/2016	08-IV-J	08-IV-K	01/03/2016
373	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	567799	2	XXX.XXX.X01-82	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
374	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	196293	3	XXX.XXX.X91-04	01/06/2014	03-V-J	03-V-K	01/06/2015
375	SERGIO PERIN	591479	1	XXX.XXX.X06-49	01/01/2016	02-IV-J	02-IV-K	01/01/2016
376	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA SOARES	720784	3	XXX.XXX.X11-00	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
377	SILVANI DE JESUS BATISTA ARAUJO	865464	1	XXX.XXX.X51-34	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
378	SILVIO ALVES DA SILVA	508643	1	XXX.XXX.X81-53	01/03/2014	03-V-I	03-V-J	01/03/2015
379	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	896175	1	XXX.XXX.X51-72	01/06/2014	11-IV-H	11-IV-I	01/06/2015
380	SIMPLICIA FERREIRA DA SILVA	671189	2	XXX.XXX.X81-49	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
381	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	424708	2	XXX.XXX.X41-34	01/03/2014	2-X-F	2-X-G	01/03/2015
382	STELA REGINA COSTA CELESTE	1041860	4	XXX.XXX.X76-20	01/04/2014	03-II-I	03-II-J	01/04/2015
383	SUELENE CAPONE	795917	2	XXX.XXX.X21-49	01/06/2016	11-III-L	11-IV-J	01/06/2016
384	SUELI PEREIRA CANDIDO NUNES	52374	1	XXX.XXX.X91-67	01/06/2014	11-III-K	11-III-L	01/06/2015
385	SUZANA GONCALVES DE ARAUJO	864861	1	XXX.XXX.X51-49	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
386	TALES CYRILCO MORAIS	546802	2	XXX.XXX.X46-00	01/01/2016	02-V-K	02-V-L	01/01/2016
387	TÂNIA MARIA AIRES GOMES ROCHA	386112	3	XXX.XXX.X01-72	01/03/2014	01-IV-K	01-IV-L	01/03/2015
388	TÂNIA MARIA DIAS DOS SANTOS	893782	2	XXX.XXX.X81-91	01/03/2014	6-IX-K	6-IX-L	01/03/2015
389	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	903544	2	XXX.XXX.X41-68	01/04/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/04/2015

390	TAUGE DAMACENO PEREIRA	903556	2	XXX.XXX.X61-91	23/09/2015	02-II-H	02-II-I	01/10/2015
391	TERESA AIRES DE SOUSA ROLIM	507092	1	XXX.XXX.X63-72	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
392	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	1063111	1	XXX.XXX.X41-20	01/04/2014	11-V-H	11-V-I	01/04/2015
393	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	519379	1	XXX.XXX.X41-53	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
394	TEREZINHA CAVALCANTE SILVA	342418	1	XXX.XXX.X11-20	13/04/2016	11-V-K	11-V-L	01/05/2016
395	TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA	397171	2	XXX.XXX.X71-53	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
396	THAISA ANTUNES DE FRANCA	880295	2	XXX.XXX.X21-04	01/07/2016	02-III-I	02-III-J	01/07/2016
397	THELIA VALENTE AMORIM	983175	2	XXX.XXX.X81-91	01/04/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/04/2015
398	ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	631908	2	XXX.XXX.X51-34	01/06/2014	01-V-K	01-V-L	01/07/2015
399	VALDEIZA RODRIGUES DE CARVALHO	883156	1	XXX.XXX.X01-49	01/03/2014	10-IV-G	10-IV-H	01/03/2015
400	VALDIVINO ALVES DA SILVA	421537	1	XXX.XXX.X21-49	01/01/2016	08-IV-J	08-IV-K	01/01/2016
401	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	668725	2	XXX.XXX.X61-15	01/03/2014	05-III-K	05-III-L	01/03/2015
402	VALQUIRIA FEITOSA COSTA BARBOSA	367816	1	XXX.XXX.X23-34	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
403	VANEZA LEITE SILVA	880260	1	XXX.XXX.X51-53	01/05/2014	11-V-H	11-V-I	01/05/2015
404	VANUSA DE LIMA FLORES	1005030	1	XXX.XXX.X71-04	01/01/2016	11-III-K	11-III-L	01/01/2016
405	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	431877	1	XXX.XXX.X03-10	01/03/2016	11-III-L	11-IV-J	01/03/2016
406	VANUSIA DA SILVA BARROS	760964	1	XXX.XXX.X01-63	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
407	VERA AMALIA LOURENÇO ARAUJO	313479	2	XXX.XXX.X81-04	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
408	VERA REGINA DO NASCIMENTO	722537	1	XXX.XXX.X22-34	01/03/2014	10-IV-G	10-IV-H	01/03/2015
409	VERONICA DUTRA SIQUEIRA	242977	1	XXX.XXX.X28-96	01/03/2014	02-V-I	02-V-J	01/03/2015
410	VIOLETA CARNEIRO MOTA BARBOSA	455146	1	XXX.XXX.X61-20	01/03/2014	02-V-K	02-V-L	01/03/2015
411	VISCONDE VIEIRA	166804	2	XXX.XXX.X91-68	01/03/2014	03-V-K	03-V-L	01/03/2015
412	WAGNER MARTINS SANTANA	538507	2	XXX.XXX.X31-68	01/03/2014	08-V-K	08-V-L	01/03/2015
413	WALIDE WADIH SALAME	196359	1	XXX.XXX.X32-68	01/03/2014	3-IX-K	3-IX-L	01/03/2015
414	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	663570	2	XXX.XXX.X01-97	01/05/2014	03-II-I	03-II-J	01/05/2015
415	WHISLAY MACIEL BASTOS	1067265	2	XXX.XXX.X61-00	01/04/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/04/2015
416	WILMA GOMES GALVÃO	707883	1	XXX.XXX.X21-04	01/01/2016	01-IV-K	01-IV-L	01/01/2016
417	YARA MARIA COELHO JORGE	561554	1	XXX.XXX.X11-04	01/03/2014	01-V-K	01-V-L	01/03/2015
418	ZACARIAS ABREU SA	267901	1	XXX.XXX.X13-49	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
419	ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO	777617	3	XXX.XXX.X61-91	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
420	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA	895407	1	XXX.XXX.X31-00	01/03/2014	08-IV-K	08-IV-L	01/03/2015
421	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	166471	2	XXX.XXX.X72-91	01/05/2014	01-IV-H	01-IV-I	01/05/2015
422	ZORIVAL MARTINS CABRAL	209184	3	XXX.XXX.X11-15	01/03/2014	08-III-K	08-III-L	01/03/2015

ANEXO II À PORTARIA Nº 272/2022/GASEC, de 3 de março de 2022.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CPF	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
1	ABELCINO ROSA DOS REIS	1196316	1	XXX.XXX.X41-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
2	ADALBERTO MARTINS ARAUJO	197200	1	XXX.XXX.X01-87	01/03/2011	02-III-J	02-IV-J	01/03/2011
3	ADALGIZALOPES DA SILVA	1183133	1	XXX.XXX.X71-91	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
4	ADELIA DE CASTRO BRANDAO	1065947	2	XXX.XXX.X57-34	01/01/2012	01-II-K	01-III-K	01/01/2012
5	ADEMAR SOARES CARVALHO	772668	1	XXX.XXX.X92-15	01/02/2015	11-III-L	11-IV-L	01/02/2015
6	ADILSON MARTINS REZENDE	437144	3	XXX.XXX.X01-91	01/03/2015	01-II-I	01-III-I	01/03/2015
7	ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	1239589	1	XXX.XXX.X81-72	01/08/2016	04-I-B	04-II-B	01/08/2016
8	ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA	76469	2	XXX.XXX.X11-39	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
9	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	1030728	1	XXX.XXX.X01-10	01/05/2016	11-V-I	6-IX-I	01/05/2016
10	ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO	1096044	2	XXX.XXX.X01-82	01/05/2015	03-I-B	03-II-B	01/05/2015
11	ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA	37038	3	XXX.XXX.X41-36	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
12	AIRA BARROS DE MOURA LIMA	1229052	1	XXX.XXX.X11-53	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
13	AKTOR HUGO TEIXEIRA	1242784	1	XXX.XXX.X21-34	01/07/2015	04-I-B	04-II-B	01/07/2015

14	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	960643	2	XXX.XXX.X01-63	01/03/2016	6-X-L	6-XI-L	01/03/2016
15	ALDAIR DE SOUSA COSTA	300060	3	XXX.XXX.X91-00	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
16	ALDENAI ALVES DE ALMEIDA	1213075	1	XXX.XXX.X33-34	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/10/2016
17	ALDENI FERNANDES DE SENA	1215353	1	XXX.XXX.X61-87	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
18	ALDENORA DA SILVA LIMA	898081	2	XXX.XXX.X51-53	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
19	ALESSANDRA SILVA MARRA	958379	1	XXX.XXX.X81-34	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
20	ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ	557848	2	XXX.XXX.X62-68	01/05/2015	01-I-B	01-II-B	01/05/2015
21	ALEXANDRA NASCIMENTO SOUSA DA SILVA	883338	2	XXX.XXX.X54-00	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
22	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	1092715	1	XXX.XXX.X21-87	01/02/2012	10-II-K	10-III-K	01/02/2012
23	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	1092715	1	XXX.XXX.X21-87	04/05/2015	11-III-L	11-IV-L	01/06/2015
24	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	1032291	1	XXX.XXX.X61-72	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
25	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	1005057	1	XXX.XXX.X01-10	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
26	ALTAR COELHO DE SOUZA	49661	2	XXX.XXX.X61-06	01/06/2015	06-I-B	06-II-B	01/06/2015
27	ALYNE NUNES MOTA	1130684	1	XXX.XXX.X51-59	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
28	AMANDA ALMEIDA PEREIRA BARCELOS	1234390	1	XXX.XXX.X72-72	01/04/2015	01-I-B	01-II-B	01/04/2015
29	AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	1232878	1	XXX.XXX.X51-04	01/03/2015	01-I-B	01-II-B	01/03/2015
30	AMIRA DEL CARMEN PEREZ OMAR	837134	5	XXX.XXX.X81-72	01/10/2016	03-I-B	03-II-B	01/10/2016
31	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	982717	1	XXX.XXX.X61-72	01/04/2016	01-II-J	01-III-J	01/04/2016
32	ANA CAROLINA MEIER SIMAO	331974	3	XXX.XXX.X68-95	01/03/2016	03-I-B	03-II-B	01/04/2016
33	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	940966	2	XXX.XXX.X51-68	01/03/2015	03-I-B	03-II-B	01/03/2015
34	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	316328	2	XXX.XXX.X18-40	01/07/2011	01-II-K	01-III-K	01/07/2011
35	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	316328	2	XXX.XXX.X18-40	01/07/2014	01-III-L	01-IV-L	01/07/2014
36	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	323357	2	XXX.XXX.X28-47	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
37	ANA ROSA DO NASCIMENTO	1171380	1	XXX.XXX.X08-95	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
38	ANAIZA PIRES DA SILVA ROCHA	1141937	1	XXX.XXX.X01-02	01/06/2015	08-I-B	08-II-B	01/06/2015
39	ANALIA GOMES CARVALHO	923130	1	XXX.XXX.X41-91	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
40	ANDERSON PEREIRA MACEDO SAITO	1119150	1	XXX.XXX.X11-42	01/06/2015	06-I-B	06-II-B	01/06/2015
41	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA RIOS	1205919	1	XXX.XXX.X71-87	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
42	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	941740	2	XXX.XXX.X21-72	08/03/2015	11-III-L	11-IV-L	08/03/2015
43	ANDREIA SOUSA BARBOSA	1139916	1	XXX.XXX.X21-29	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
44	ANGELICA LAURINI ROSSATO	34293	1	XXX.XXX.X10-05	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
45	ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA	121440	1	XXX.XXX.X36-70	01/07/2016	2-XI-E	2-XII-E	01/07/2016
46	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	1236148	1	XXX.XXX.X71-53	01/08/2016	06-I-B	06-II-B	01/08/2016
47	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	941486	4	XXX.XXX.X93-00	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
48	ANTONIO ALBERTO RODRIGUES BORGES	1132229	1	XXX.XXX.X61-32	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
49	ANTONIO EDSOM DE SENA ARAUJO	1223798	1	XXX.XXX.X11-00	01/07/2015	08-I-B	08-II-B	01/07/2015
50	ARACY PEREIRA BARROS	816477	2	XXX.XXX.X81-49	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
51	ARMILTON CARVALHO JARDIM	1113402	1	XXX.XXX.X31-43	01/08/2016	04-I-B	04-II-B	01/08/2016
52	ARNON COELHO BEZERRA	305975	4	XXX.XXX.X31-53	01/01/2015	03-II-I	03-III-I	01/01/2015
53	AURICEIA RABELO DE SOUSA	760320	1	XXX.XXX.X21-87	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
54	AURIDEA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	1217356	1	XXX.XXX.X91-91	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
55	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	891438	1	XXX.XXX.X01-20	01/01/2016	11-III-L	11-IV-L	01/01/2016
56	BEATRIZ ESTEFANIA ARAUJO	1126547	1	XXX.XXX.X01-07	01/08/2016	04-I-B	04-II-B	01/08/2016
57	BETHANIA MELO CADELCA DOS SANTOS	1181203	1	XXX.XXX.X18-21	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
58	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	1152335	1	XXX.XXX.X21-02	01/10/2015	01-I-B	01-II-B	01/10/2015
59	BETIANE SOUZA DA SILVA MIRANDA	1221043	1	XXX.XXX.X81-15	01/03/2015	08-I-B	08-II-B	01/03/2015
60	BRUNO REIS MELO	1243993	1	XXX.XXX.X01-87	01/08/2015	01-I-B	01-II-B	01/08/2015
61	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO	1119583	1	XXX.XXX.X51-98	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
62	CARLITO CARNEIRO DA SILVA	1223488	1	XXX.XXX.X61-04	01/03/2015	08-I-B	08-II-B	01/03/2015

63	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS	1189794	1	XXX.XXX.X01-25	01/11/2016	09-I-B	09-II-B	01/11/2016
64	CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	1202553	1	XXX.XXX.X81-53	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
65	CARMEM REJANE ESPINDOLA DA SILVA	1178202	1	XXX.XXX.X62-15	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
66	CAROLINA BARRIONUEVO	360299	2	XXX.XXX.X28-82	01/03/2015	04-II-I	04-III-I	01/03/2015
67	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	1058860	3	XXX.XXX.X01-87	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
68	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	1060678	3	XXX.XXX.X71-53	01/10/2016	04-I-B	04-II-B	01/10/2016
69	CELIA SOARES DA COSTA	971458	4	XXX.XXX.X51-20	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
70	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	937645	2	XXX.XXX.X23-15	01/04/2016	11-V-I	6-IX-I	01/04/2016
71	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	109104	2	XXX.XXX.X84-22	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
72	CHRISTIANE BUENO HUNDETMARCK	1038729	3	XXX.XXX.X80-20	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
73	CINTIA RACHEL DE MELO E BARROS	1138260	1	XXX.XXX.X91-01	01/09/2016	04-I-B	04-II-B	01/09/2016
74	CINTIA FERREIRA GONCALVES	871026	2	XXX.XXX.X81-72	01/06/2014	02-II-I	02-III-I	01/06/2014
75	CINTIA FERREIRA GONCALVES	871026	2	XXX.XXX.X81-72	01/06/2016	02-III-J	02-IV-J	01/06/2016
76	CINTIA SOARES BORGES	777125	1	XXX.XXX.X81-04	01/03/2016	02-III-J	02-IV-J	01/03/2016
77	CLARISSA ASSAD PEREIRA	1044613	1	XXX.XXX.X61-20	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
78	CLAUBIA FONSECA DA SILVA DOURADO	724868	1	XXX.XXX.X51-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
79	CLAUCEMARA MONTALVAO	902140	1	XXX.XXX.X31-04	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
80	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	1043196	2	XXX.XXX.X71-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
81	CLAUDETTE AQUINO DE ARAUJO	677751	1	XXX.XXX.X71-34	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
82	CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA	995001	2	XXX.XXX.X71-20	01/09/2016	05-I-B	05-II-B	01/10/2016
83	CLEFTON EVANGELISTA DE MELO CASTRO	1224522	1	XXX.XXX.X43-20	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
84	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	960011	1	XXX.XXX.X01-72	01/03/2015	11-III-L	11-IV-L	01/03/2015
85	CLEONICE DA COSTA SILVA	616026	3	XXX.XXX.X81-87	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
86	CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA	1209698	1	XXX.XXX.X51-49	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
87	CLEUDE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	1221787	1	XXX.XXX.X61-68	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
88	CLEUDECI ARAUJO DIAS	1233041	1	XXX.XXX.X01-34	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
89	CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	950480	1	XXX.XXX.X81-20	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
90	CORA CORALINA SOARES DE CARVALHO	1148206	1	XXX.XXX.X81-57	01/11/2015	01-I-B	01-II-B	01/11/2015
91	COROLINA COSTA REGO NETA	1235257	1	XXX.XXX.X51-87	01/09/2016	08-I-B	08-II-B	01/10/2016
92	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778	1	XXX.XXX.X21-53	01/03/2011	08-III-J	08-IV-J	01/03/2011
93	CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS	1131591	1	XXX.XXX.X81-55	01/08/2015	05-I-B	05-II-B	01/08/2015
94	CRISTHINA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	871105	4	XXX.XXX.X51-53	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
95	CRISTIANA MARQUES FERREIRA DA FONSECA	1122711	1	XXX.XXX.X91-75	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
96	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	145789	2	XXX.XXX.X37-42	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
97	CRISTIANE ELIZABETH DOS SANTOS	127118	1	XXX.XXX.X46-55	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
98	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	75933	3	XXX.XXX.X11-06	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
99	CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA	1167154	1	XXX.XXX.X11-44	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
100	DAMIAO ALVES DE SOUSA	1240200	1	XXX.XXX.X01-91	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/11/2016
101	DANIELE RIBEIRO ALVES DE SERPA	1121731	1	XXX.XXX.X91-93	01/10/2016	04-I-B	04-II-B	01/10/2016
102	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	831790	1	XXX.XXX.X21-34	01/01/2015	09-II-I	09-III-I	01/01/2015
103	DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR	98362	3	XXX.XXX.X71-33	01/03/2015	09-I-B	09-II-B	01/03/2015
104	DAURENICE LOPES DE ARAUJO VAZ	1213270	1	XXX.XXX.X11-53	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
105	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA	128627	2	XXX.XXX.X39-16	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
106	DEBORA HIROMI ISHIKAWA	1179993	1	XXX.XXX.X58-80	01/10/2016	04-I-B	04-II-B	01/10/2016
107	DELIA PINTO DE CERQUEIRA	1062069	2	XXX.XXX.X71-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
108	DELMIRENE DA CRUZ MORAES	1204742	1	XXX.XXX.X51-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
109	DILLIANE FARIAS ALENCAR	1144561	1	XXX.XXX.X11-26	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
110	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	1041746	1	XXX.XXX.X51-15	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015

111	DIOMAR DE SOUSA NASCIMENTO	346205	2	XXX.XXX.X11-00	01/03/2014	08-IV-K	08-V-K	01/03/2014
112	DIOMAR DE SOUSA NASCIMENTO	346205	2	XXX.XXX.X11-00	01/03/2016	08-V-L	5-XI-K	01/03/2016
113	DONATO VIANA DE BRITO	1185799	1	XXX.XXX.X81-53	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
114	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	1005928	1	XXX.XXX.X46-72	01/04/2014	03-II-I	03-III-I	01/04/2014
115	DULCINEIA ROSA PEREIRA	1221132	1	XXX.XXX.X91-00	01/09/2016	08-I-B	08-II-B	01/09/2016
116	EDERSON MARINHO VIEIRA	902278	4	XXX.XXX.X01-30	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
117	EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP	552346	4	XXX.XXX.X70-15	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
118	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	961891	2	XXX.XXX.X31-91	01/06/2016	11-V-I	6-IX-I	01/06/2016
119	EDINALVA DA SILVA SOUSA	799200	1	XXX.XXX.X81-00	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
120	EDNA DIAS DE ASSIS	876383	2	XXX.XXX.X01-49	01/05/2016	01-I-B	01-II-B	01/06/2016
121	EDNA ROSA VIEIRA	1236733	1	XXX.XXX.X01-20	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
122	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	1222635	1	XXX.XXX.X81-20	01/09/2016	08-I-B	08-II-B	01/10/2016
123	EJOUENE AIRES ROCHA ARAUJO	828431	1	XXX.XXX.X21-49	01/04/2016	11-V-I	6-IX-I	01/04/2016
124	ELENITE MARTINS DA CUNHA SILVA	942951	1	XXX.XXX.X31-49	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
125	ELIANA FERREIRA SILVA	1203347	1	XXX.XXX.X51-00	01/12/2016	09-I-B	09-II-B	01/12/2016
126	ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE	578360	3	XXX.XXX.X03-49	01/08/2015	08-I-B	08-II-B	01/08/2015
127	ELIANE CARVALHO DE ANDRADE	1140183	1	XXX.XXX.X31-90	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
128	ELIANE GROSSMANN	1226797	1	XXX.XXX.X50-72	18/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/11/2016
129	ELICER PEREIRA SILVA	1211471	1	XXX.XXX.X11-34	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
130	ELIENE DE JESUS SILVA	639350	4	XXX.XXX.X41-20	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
131	ELIENE MOURA CAVALCANTE MORAIS	1211820	2	XXX.XXX.X21-53	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
132	ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS	1128779	1	XXX.XXX.X51-00	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
133	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	1055240	3	XXX.XXX.X41-72	01/07/2015	08-I-B	08-II-B	01/07/2015
134	ELISNARIA SILVA ASSUNCAO	1130404	1	XXX.XXX.X81-46	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
135	ELIVAN ALVES BARROSO	1197932	1	XXX.XXX.X73-04	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
136	ELIZABETE ALVES BELISARIO	933354	3	XXX.XXX.X71-00	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/11/2016
137	ELIZAEITH DA SILVA AMORIM	1225170	1	XXX.XXX.X01-97	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
138	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	1233076	1	XXX.XXX.X21-53	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
139	ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA	1213288	1	XXX.XXX.X01-53	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
140	ELY MIRANDA MOREIRA FILHO	1202545	1	XXX.XXX.X41-68	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
141	EMILIA MARTINEZ TORVISCO	823664	3	XXX.XXX.X01-68	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
142	ENIA BATISTA BARROS DE ARAUJO	1052322	1	XXX.XXX.X81-20	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
143	ERLANA MARIA TEREZINHA	343423	1	XXX.XXX.X51-34	01/03/2011	08-III-J	08-IV-J	01/03/2011
144	ERLANA MARIA TEREZINHA	343423	1	XXX.XXX.X51-34	01/03/2014	08-IV-K	08-V-K	01/03/2014
145	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	936513	1	XXX.XXX.X63-72	01/01/2016	11-III-L	11-IV-L	01/01/2016
146	ESTELA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	918092	2	XXX.XXX.X11-87	01/01/2015	02-II-I	02-III-I	01/01/2015
147	EUNICE RODRIGUES PINTO	760587	1	XXX.XXX.X51-72	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
148	EURIPEDES BARBOSA RIBEIRO	1234595	1	XXX.XXX.X38-68	01/03/2015	03-I-B	03-II-B	01/03/2015
149	EUZIANE LIMA DOS SANTOS RAMOS	56707	1	XXX.XXX.X81-08	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
150	EVA JANNY FERNANDES SARAIVA	878045	3	XXX.XXX.X21-20	17/09/2016	11-II-L	11-III-L	17/09/2016
151	EVA MARCIA BEZERRA DA SILVA	1222163	1	XXX.XXX.X91-72	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
152	FABIANA DA SILVA ALVES BRITO	818218	2	XXX.XXX.X31-15	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
153	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446	2	XXX.XXX.X21-53	01/01/2016	11-III-L	11-IV-L	01/02/2016
154	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	1206648	1	XXX.XXX.X33-04	27/10/2015	01-I-B	01-II-B	01/11/2015
155	FABIANA LIMA DE SOUSA	1060210	1	XXX.XXX.X21-53	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
156	FABIO FERREIRA SILVA	679231	2	XXX.XXX.X41-00	01/10/2015	03-I-B	03-II-B	01/10/2015
157	FABRICIA NERIS DE SOUSA	1028618	3	XXX.XXX.X81-72	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
158	FERNANDA CARREIRO CARVALHO MELO	1118684	1	XXX.XXX.X23-31	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
159	FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIM	325019	2	XXX.XXX.X08-96	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
160	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM	752384	1	XXX.XXX.X31-87	01/05/2016	11-III-L	11-IV-L	01/05/2016
161	FRANCELINA DO PRADO JANEIGTS	1040880	3	XXX.XXX.X11-68	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016

162	FRANCIELLI PAULA OUYERNEY	1165119	1	XXX.XXX.X09-79	01/07/2015	05-I-B	05-II-B	01/07/2015
163	FRANCISCA BATISTA GOMES	930316	3	XXX.XXX.X71-91	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
164	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	663247	1	XXX.XXX.X01-91	01/04/2016	08-III-J	08-IV-J	01/04/2016
165	GEANE DO CARMO SALES	1237268	1	XXX.XXX.X63-72	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
166	GENINE DA SILVA BARROS	812563	2	XXX.XXX.X82-34	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
167	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	1123777	1	XXX.XXX.X51-27	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
168	GILMAR CARDOSO SANTANA	124427	2	XXX.XXX.X36-33	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
169	GILSON DE ARAUJO SILVA	1128248	1	XXX.XXX.X13-90	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
170	GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA LISBOA	829630	1	XXX.XXX.X01-49	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
171	GISELE FERNANDES BESSA	1236547	1	XXX.XXX.X81-72	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
172	GISELLE DE OLIVEIRA ROCHA	706155	5	XXX.XXX.X61-53	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
173	GISLAINE PEREIRA DINIZ SCALON	1087622	4	XXX.XXX.X71-49	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
174	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	1128957	1	XXX.XXX.X11-98	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
175	GLAUCE CRISTINA BISPO ARAUJO	1203177	1	XXX.XXX.X11-20	01/11/2016	08-I-B	08-II-B	01/11/2016
176	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	1058630	2	XXX.XXX.X51-72	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
177	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	576831	2	XXX.XXX.X64-15	01/03/2016	04-V-L	4-IX-L	01/03/2016
178	HELENCCE COSTA BORGES	828972	4	XXX.XXX.X01-49	01/09/2016	01-I-B	01-II-B	01/09/2016
179	HELIDYHANE ALVES NUNES SOARES	1242938	1	XXX.XXX.X11-04	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
180	HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	1	XXX.XXX.X61-34	01/03/2014	11-V-F	6-IX-F	01/03/2014
181	HELLEN ROSANIA AIRES E SILVA	1226673	2	XXX.XXX.X01-97	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
182	HELLYSMARA ALVES TEIXEIRA	1158732	1	XXX.XXX.X81-90	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
183	HELTON PIRES DA SILVA	1172492	1	XXX.XXX.X16-92	01/07/2015	04-I-B	04-II-B	01/07/2015
184	HERLANE CARLOS CARVALHO PIRES	70662	1	XXX.XXX.X31-48	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
185	HEUGLACEIA GOMES DE ALMEIDA	129371	3	XXX.XXX.X41-63	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
186	HUDSON AQUINO DE MIRANDA	46088	3	XXX.XXX.X91-97	01/08/2016	04-I-B	04-II-B	01/08/2016
187	IARA PINTO CORREA	1134914	1	XXX.XXX.X01-40	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
188	IDALENA MARTINS NERES	796004	1	XXX.XXX.X51-87	01/01/2015	10-II-D	10-III-D	01/01/2015
189	IONETE SAMPAIO MENDONÇA	804724	2	XXX.XXX.X12-49	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
190	IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA	927056	2	XXX.XXX.X41-49	01/03/2015	11-III-L	11-IV-L	01/03/2015
191	IRIANA DIAS CARNEIRO ALENCAR	1215860	1	XXX.XXX.X91-53	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
192	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	1058649	2	XXX.XXX.X01-10	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
193	IRISNEIDE LACERDA SANTOS	843330	3	XXX.XXX.X71-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
194	IRLEY SOUZA CARVALHO	804610	1	XXX.XXX.X93-53	01/03/2011	01-III-H	01-IV-H	01/03/2011
195	ISABEL CRISTINA GOMES DA MOTA BECKMANN	1072455	1	XXX.XXX.X31-20	01/02/2015	11-III-L	11-IV-L	01/02/2015
196	ISLAINE SOUSA E SILVA CAVALCANTI	890720	3	XXX.XXX.X31-04	01/02/2016	01-I-B	01-II-B	01/02/2016
197	IVAINÉ LEMES NUNES	970016	1	XXX.XXX.X41-49	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
198	IVANEIDE BARREIRA GOMES CORREA	1196553	1	XXX.XXX.X71-20	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
199	IVETE DE SOUSA GASPAR	1156969	1	XXX.XXX.X21-11	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
200	IZABELA ALMEIDA QUERIDO	1142852	1	XXX.XXX.X01-84	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
201	IZADORA SOBRINHO NUNES	1140400	1	XXX.XXX.X31-70	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
202	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	32272	2	XXX.XXX.X30-46	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
203	JACIRENE SOUZA PERES XAVIER	712337	2	XXX.XXX.X42-68	01/04/2016	01-V-I	1-VIII-K	01/04/2016
204	JACKSON PEREIRA SILVA	406913	2	XXX.XXX.X29-15	01/01/2016	03-II-I	03-III-I	01/02/2016
205	JANAANA DE SOUZA CASTRO SANTOS	1022440	1	XXX.XXX.X41-72	01/04/2016	01-III-J	01-IV-J	01/04/2016
206	JANAYNE MONTELO PINTO	1149520	1	XXX.XXX.X41-93	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
207	JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS	63190	3	XXX.XXX.X31-78	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/10/2016
208	JANICLEIA ALVES DOS SANTOS	1156136	1	XXX.XXX.X41-05	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
209	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	1063910	1	XXX.XXX.X31-20	01/05/2016	09-III-J	09-IV-J	01/05/2016
210	JANETE CARVALHO DA ROCHA	1187945	1	XXX.XXX.X91-04	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015

211	JANIA OLIVEIRA SANTOS	1236687	1	XXX.XXX.X11-91	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
212	JANILLENNE LANDIM VALENTE BARROS	921340	2	XXX.XXX.X21-91	01/02/2015	03-II-I	03-III-I	01/02/2015
213	JANYANA PACHECO COELHO	1139428	1	XXX.XXX.X03-60	01/07/2015	08-I-B	08-II-B	01/07/2015
214	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	1189441	1	XXX.XXX.X90-87	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
215	JEANNY DA SILVA MARIANO	1055291	2	XXX.XXX.X01-87	01/10/2016	04-I-B	04-II-B	01/10/2016
216	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	165016	2	XXX.XXX.X27-90	30/06/2015	03-I-H	03-II-H	01/07/2015
217	JHONATHA BARROS CABRAL	1204840	1	XXX.XXX.X71-20	01/09/2016	01-I-B	01-II-B	01/09/2016
218	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	879440	2	XXX.XXX.X01-68	01/05/2016	11-V-I	6-IX-I	01/05/2016
219	JOANNY FERNANDES SARAYIA VOLK	1195069	1	XXX.XXX.X91-34	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/10/2016
220	JOAO ALVES PEREIRA	1224832	1	XXX.XXX.X61-68	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
221	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	1230174	1	XXX.XXX.X81-15	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
222	JOCELI BRITO SILVA	559043	3	XXX.XXX.X41-20	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/10/2016
223	JOCILIA ALVES DOS PASSOS	344531	1	XXX.XXX.X31-34	01/03/2016	6-X-L	6-XI-L	01/03/2016
224	JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ	127209	1	XXX.XXX.X36-29	01/01/2015	02-II-I	02-III-I	01/01/2015
225	JOSE SANTANA DE ARAUJO GARCIA JUNIOR	1239457	1	XXX.XXX.X93-34	02/04/2015	01-I-B	01-II-B	01/05/2015
226	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	1144030	1	XXX.XXX.X51-08	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
227	JOSELINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	1113569	1	XXX.XXX.X31-41	01/07/2015	08-I-B	08-II-B	01/07/2015
228	JOSILENE TAVARES BARBOSA	848030	3	XXX.XXX.X51-34	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
229	JOSIMEIRE ALENCAR SOUSA	1132687	1	XXX.XXX.X23-20	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
230	JOVILENE SOUSA FEITOSA LACERDA	1082663	1	XXX.XXX.X23-00	01/02/2016	11-III-L	11-IV-L	01/03/2016
231	JOYLANIA DIAS BARROS	1218093	1	XXX.XXX.X93-04	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
232	JUCILENE ALVES DA SILVA	1236784	1	XXX.XXX.X31-87	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
233	JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI	1173979	2	XXX.XXX.X37-97	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
234	JULIANA MARQUES	1062506	1	XXX.XXX.X81-34	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
235	JULIANA PINHEIRO MATIAS	948606	4	XXX.XXX.X21-72	01/07/2015	05-I-B	05-II-B	01/07/2015
236	JULIENE LOPES MOURA CAMARA	1048830	1	XXX.XXX.X01-91	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
237	JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	128974	1	XXX.XXX.X56-26	01/04/2016	11-V-I	6-IX-I	01/04/2016
238	JUNIOR CESAR NUNES ALMEIDA	1189395	1	XXX.XXX.X31-68	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
239	JUSCIMAR PEREIRA DA SILVA AMORIM	1208217	1	XXX.XXX.X01-72	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
240	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOATO	1204483	1	XXX.XXX.X71-72	01/08/2016	04-I-B	04-II-B	01/08/2016
241	KARINE SGARBOSSA MICHELON	1096443	1	XXX.XXX.X79-20	01/01/2015	04-II-I	04-III-I	01/01/2015
242	KARLA AMORIM DA COSTA SILVA	1238248	1	XXX.XXX.X81-72	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
243	KARLA MENDONÇA E SILVA	1074091	1	XXX.XXX.X71-00	01/01/2015	02-II-I	02-III-I	01/01/2015
244	KARLINE CALACA ALVES MILHOMEM	1141961	1	XXX.XXX.X01-77	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
245	KATIANA DE SOUSA SANTOS	1036947	1	XXX.XXX.X11-15	01/03/2015	11-III-L	11-IV-L	01/03/2015
246	KATIUCE DA CONCEIÇÃO BISPO	57384	2	XXX.XXX.X81-80	01/04/2016	11-V-I	6-IX-I	01/04/2016
247	KEILA DE SOUSA LIBERALINO	963590	3	XXX.XXX.X01-49	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
248	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	1222562	1	XXX.XXX.X51-49	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
249	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	1061267	1	XXX.XXX.X11-04	01/02/2016	11-III-L	11-IV-L	01/02/2016
250	KELLY ARAUJO MARTINS	1000756	2	XXX.XXX.X71-20	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
251	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	1201760	1	XXX.XXX.X01-30	01/04/2016	08-I-B	08-II-B	01/05/2016
252	KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS AMARAL	342327	1	XXX.XXX.X88-75	01/01/2016	01-III-L	01-IV-L	01/02/2016
253	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	966750	1	XXX.XXX.X81-68	01/05/2016	09-III-J	09-IV-J	01/05/2016
254	KLEBER CAROÇA PESSOA	1218220	1	XXX.XXX.X37-04	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
255	KLEIDYAN DE FRANCA FELIPE CUNHA	61351	2	XXX.XXX.X01-26	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
256	KLELIA RODRIGUES DIAS DE ALMEIDA	1119907	1	XXX.XXX.X21-45	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
257	KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	817512	1	XXX.XXX.X21-49	01/01/2015	02-II-I	02-III-I	01/01/2015
258	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	1209736	1	XXX.XXX.X01-06	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
259	LAIR MOREIRA CARNEIRO	1173766	1	XXX.XXX.X18-75	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
260	LAMATINE KAROENE RODRIGUES BARROS	1145983	1	XXX.XXX.X11-57	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016

261	LAURIANE CORSINO SILVA MOURA	1159470	1	XXX.XXX.X41-03	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
262	LAYANNE FERREIRA COSTA FERNANDES	1136488	1	XXX.XXX.X41-77	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
263	LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA BUENO	135395	2	XXX.XXX.X96-70	01/01/2015	02-II-I	02-III-I	01/01/2015
264	LEANDRO AUGUSTO ALMEIDA	121359	4	XXX.XXX.X66-08	01/07/2016	04-I-B	04-II-B	01/07/2016
265	LEILA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	214866	1	XXX.XXX.X48-89	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
266	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	1062581	2	XXX.XXX.X11-87	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
267	LENI COELHO DE SOUZA	544568	1	XXX.XXX.X01-92	01/03/2016	08-V-L	5-XI-K	01/03/2016
268	LENICLEIA COUTINHO CIRQUEIRA VARGAS	1043471	2	XXX.XXX.X01-25	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
269	LENIR NUNES DE CARVALHO	718108	2	XXX.XXX.X31-15	01/03/2016	08-IV-L	08-V-L	01/03/2016
270	LENIR XAVIER DOS SANTOS	1219774	1	XXX.XXX.X81-00	01/11/2016	01-I-B	01-II-B	01/11/2016
271	LEONICE MARIA FERREIRA	727146	1	XXX.XXX.X81-20	01/01/2015	03-II-I	03-III-I	01/01/2015
272	LEONICIA PEREIRA LIMA	927172	2	XXX.XXX.X71-72	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
273	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	857765	1	XXX.XXX.X41-15	01/06/2016	11-V-I	6-IX-I	01/06/2016
274	LETICIA RAMALHO VIEIRA PRIORI	989864	1	XXX.XXX.X61-72	01/03/2015	02-II-I	02-III-I	01/03/2015
275	LEVON SOUZA COSTA	994586	4	XXX.XXX.X01-25	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
276	LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARAES	931867	2	XXX.XXX.X81-68	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
277	LIDIANA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	1204327	1	XXX.XXX.X91-91	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
278	LIDIANNE DE LIMA LEDA	1056328	2	XXX.XXX.X01-00	01/03/2015	04-I-B	04-II-B	01/03/2015
279	LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ	929867	2	XXX.XXX.X67-72	01/03/2011	03-IV-J	03-V-J	01/03/2011
280	LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ	929867	2	XXX.XXX.X67-72	01/03/2014	03-V-K	3-IX-K	01/03/2014
281	LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ	929867	2	XXX.XXX.X67-72	01/03/2016	3-IX-L	3-X-L	01/03/2016
282	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	831831	1	XXX.XXX.X31-53	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
283	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	1215507	1	XXX.XXX.X91-34	01/03/2015	08-I-B	08-II-B	01/03/2015
284	LILIAN RENO COSTA	1002325	1	XXX.XXX.X71-68	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
285	LISANDRA PEREIRA PEDRO	1156284	1	XXX.XXX.X96-69	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
286	LORRAYNE MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	1205889	1	XXX.XXX.X11-87	01/08/2015	01-I-B	01-II-B	01/08/2015
287	LUCAS PAULINO DE ARAUJO	1218620	1	XXX.XXX.X41-15	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/10/2016
288	LUCIANA ALVES DE SOUZA	1143077	1	XXX.XXX.X21-05	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
289	LUCIANA CAMPOS DE FREITAS	1162748	1	XXX.XXX.X71-98	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
290	LUCIANA SILVA ARAUJO	1051423	1	XXX.XXX.X01-44	01/02/2015	11-III-L	11-IV-L	01/02/2015
291	LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA	859269	2	XXX.XXX.X91-91	09/04/2015	02-II-I	02-III-I	01/05/2015
292	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA PEDRA	1091603	1	XXX.XXX.X61-34	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
293	LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	1001728	1	XXX.XXX.X91-72	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
294	LUDMILA INES NUNES PRESTES	1236113	1	XXX.XXX.X31-00	01/07/2016	01-I-B	01-II-B	01/07/2016
295	LUDMILA TAVARES DA SILVA	40219	2	XXX.XXX.X31-64	01/11/2016	09-I-B	09-II-B	01/11/2016
296	LUDMILA FRANCO	135360	3	XXX.XXX.X57-18	01/08/2016	03-I-B	03-II-B	01/08/2016
297	LUIZA RIBEIRO DIAS	817949	1	XXX.XXX.X61-20	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
298	LUSICLEIDE DIAS GOMES	1212613	1	XXX.XXX.X11-04	01/06/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
299	LUZIENE FERREIRA LEITE	1206281	1	XXX.XXX.X61-04	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
300	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	933834	1	XXX.XXX.X01-00	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
301	LYANA DE CASSIA DA SILVA ROCHA SALES	1205790	1	XXX.XXX.X23-68	01/03/2015	01-I-B	01-II-B	01/03/2015
302	MARA LIDIA LOPES DE OLIVEIRA	1115421	1	XXX.XXX.X01-10	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
303	MARCELLA SOARES CARREIRO SALES	1114786	1	XXX.XXX.X51-90	01/10/2016	04-I-B	04-II-B	01/10/2016
304	MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA	1219782	1	XXX.XXX.X03-59	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
305	MARCIA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO	995311	1	XXX.XXX.X01-00	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
306	MARCIA FREITAS REIS	1222872	1	XXX.XXX.X61-20	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
307	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	171077	1	XXX.XXX.X33-72	01/03/2011	02-III-H	02-IV-H	01/03/2011
308	MARCIA LOPES DE SOUSA	881020	1	XXX.XXX.X71-15	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
309	MARCIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	1062662	3	XXX.XXX.X01-34	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
310	MARCIANA GOMES DA COSTA	1206605	1	XXX.XXX.X92-72	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015

311	MARCELEIA SOARES MACHADO NASCIMENTO	1214500	1	XXX.XXX.X41-87	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
312	MARCIO PANTOJA GONCALVES	1045563	1	XXX.XXX.X01-53	17/06/2012	09-I-H	09-II-H	01/07/2012
313	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	775104	7	XXX.XXX.X60-00	01/05/2015	03-I-B	03-II-B	01/05/2015
314	MARCO TULIO CHATER VIEGAS	1174126	1	XXX.XXX.X77-62	01/09/2016	03-I-B	03-II-B	01/09/2016
315	MARCOS PAULO PONCE DO NASCIMENTO	945332	1	XXX.XXX.X01-00	01/01/2015	02-II-I	02-III-I	01/01/2015
316	MARCOS TIMOTEO TORRES	66099	2	XXX.XXX.X71-40	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
317	MARGARETH VICENTINI	976262	2	XXX.XXX.X87-49	01/04/2012	01-II-K	01-III-K	01/04/2012
318	MARGARETH VICENTINI	976262	2	XXX.XXX.X87-49	01/04/2015	01-III-L	01-IV-L	01/04/2015
319	MARIA ALICE GONCALVES BARROS MOREIRA	1194585	1	XXX.XXX.X31-87	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
320	MARIA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	1208004	1	XXX.XXX.X61-53	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/11/2016
321	MARIA AMERICA DOS PRAZERES CARVALHO	683490	2	XXX.XXX.X11-34	01/02/2012	10-II-K	10-III-K	01/02/2012
322	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	692272	2	XXX.XXX.X81-72	01/03/2014	08-IV-K	08-V-K	01/03/2014
323	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	692272	2	XXX.XXX.X81-72	01/03/2016	08-V-L	5-XI-K	01/03/2016
324	MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO	913033	1	XXX.XXX.X71-20	01/03/2015	11-III-L	11-IV-L	01/03/2015
325	MARIA CLEOMAR BEZERRA	866821	2	XXX.XXX.X51-34	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
326	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	841198	1	XXX.XXX.X73-34	19/06/2015	11-IV-H	11-V-H	01/07/2015
327	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	1213164	1	XXX.XXX.X01-49	01/09/2016	08-I-B	08-II-B	01/09/2016
328	MARIA DAS GRACAS MUNIS	1098144	2	XXX.XXX.X81-49	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
329	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	535518	1	XXX.XXX.X42-68	01/03/2011	11-II-G	11-III-G	01/03/2011
330	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	535518	1	XXX.XXX.X42-68	01/03/2014	10-III-H	10-IV-H	01/03/2014
331	MARIA DE FATIMA ALVES DO AMARAL MAGALHAES	763990	3	XXX.XXX.X01-78	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
332	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	1237306	1	XXX.XXX.X41-53	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
333	MARIA DE JESUS RIBEIRO LIMA	1206125	1	XXX.XXX.X61-91	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
334	MARIA DILMA DE SOUSA MENEZES	464640	1	XXX.XXX.X01-10	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
335	MARIA DO REIS GONSALVES MORAIS	974666	3	XXX.XXX.X01-44	01/03/2015	01-I-B	01-II-B	01/03/2015
336	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	504704	4	XXX.XXX.X11-20	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
337	MARIA ERINALVA NASCIMENTO	424290	5	XXX.XXX.X91-72	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
338	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	920153	1	XXX.XXX.X81-20	01/04/2016	11-V-I	6-IX-I	01/04/2016
339	MARIA GORETTE SILVA MOTA SANTOS	1232770	1	XXX.XXX.X71-68	01/10/2016	08-I-B	08-II-B	01/11/2016
340	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	666261	1	XXX.XXX.X83-15	01/03/2016	08-V-L	5-XI-K	01/03/2016
341	MARIA IRINETE DA SILVA FERNANDES	226947	3	XXX.XXX.X81-00	01/03/2011	10-V-E	6-IX-E	01/03/2011
342	MARIA IVETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS	853097	2	XXX.XXX.X41-91	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
343	MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	1199153	1	XXX.XXX.X23-72	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
344	MARIA JUCIVANIA FIGUEIREDO	1074083	1	XXX.XXX.X71-68	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
345	MARIA LUCIA ADRIANA SILVA GOMES	55338	1	XXX.XXX.X11-00	01/05/2011	09-I-H	09-II-H	01/05/2011
346	MARIA LUCIA CORREIA DE ASSUNCAO MOREIRA	1225073	1	XXX.XXX.X81-91	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
347	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA	985287	3	XXX.XXX.X01-97	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
348	MARIELZA DOS SANTOS	651233	4	XXX.XXX.X74-68	01/05/2016	03-II-J	03-III-J	01/05/2016
349	MARILENE BRITO ARAUJO	1187732	1	XXX.XXX.X83-91	01/11/2016	08-I-B	08-II-B	01/11/2016
350	MARILYNE SOARES MONTEIRO	963267	2	XXX.XXX.X71-87	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
351	MARINALVA SOARES E SILVA	1228307	1	XXX.XXX.X11-49	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
352	MARISA GUIMARAES	84740	1	XXX.XXX.X36-61	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
353	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	937967	3	XXX.XXX.X51-20	01/10/2016	05-I-B	05-II-B	01/11/2016
354	MARLLA DE SOUSA SANTOS	830048	3	XXX.XXX.X01-20	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
355	MARLY DE SOUSA	1121723	1	XXX.XXX.X13-30	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
356	MARTA CARDOSO ROCHA	904676	2	XXX.XXX.X13-72	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
357	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	855148	2	XXX.XXX.X61-04	01/04/2016	11-V-I	6-IX-I	01/04/2016
358	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	854247	3	XXX.XXX.X41-68	01/03/2016	01-V-K	1-IX-K	01/03/2016

359	MATILDES RODRIGUES MARCATO	1175440	1	XXX.XXX.X88-05	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
360	MAURILETE PEREIRA MARTINS LEITE	756183	1	XXX.XXX.X31-34	01/03/2016	08-V-L	5-XI-K	01/03/2016
361	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	32041	1	XXX.XXX.X51-94	01/01/2016	11-III-L	11-IV-L	01/01/2016
362	MAYZA OLIVEIRA RIBEIRO COUTO	1113887	1	XXX.XXX.X91-92	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
363	MEIRYLENE ALVES DA ROCHA	1108530	2	XXX.XXX.X41-49	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
364	MERCIA FERNANDES DE SOUZA MASCARENHAS	1119044	1	XXX.XXX.X51-07	01/08/2015	01-I-B	01-II-B	01/08/2015
365	MERY LUCIA COSTA DOS SANTOS	1205498	1	XXX.XXX.X83-20	01/10/2015	01-I-B	01-II-B	01/10/2015
366	MOABE FRANCISCA PIMENTA MILHOMENS	1149547	1	XXX.XXX.X21-22	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
367	MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	1094998	2	XXX.XXX.X94-49	01/02/2015	01-II-I	01-III-I	01/02/2015
368	MONICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS	1118854	1	XXX.XXX.X73-03	01/08/2015	01-I-B	01-II-B	01/08/2015
369	MONICA MATOS DA CRUZ	1121235	1	XXX.XXX.X53-73	01/04/2015	01-I-B	01-II-B	01/04/2015
370	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	1048910	2	XXX.XXX.X31-00	01/01/2015	09-II-I	09-III-I	01/01/2015
371	NANCI GONCALVES MARTINS	568962	3	XXX.XXX.X61-91	01/03/2016	11-IV-L	11-V-L	01/03/2016
372	NEIDE SOUZA RIBEIRO PEREIRA	1207563	1	XXX.XXX.X21-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
373	NEURACY DIAS ROCHA	723712	2	XXX.XXX.X91-00	01/03/2016	6-X-L	6-XI-L	01/03/2016
374	NEURACY PEREIRA DA SILVA	1188593	1	XXX.XXX.X52-34	01/07/2015	08-I-B	08-II-B	01/07/2015
375	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS BORGES	1175246	1	XXX.XXX.X61-00	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
376	NEYLA SYMONARA DE OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA	1011898	2	XXX.XXX.X51-49	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
377	NILDA FERREIRA DE ARAUJO	500760	1	XXX.XXX.X61-87	01/03/2015	10-II-D	10-III-D	01/03/2015
378	NIWISLEA NERIS SANTANA MARACAIPE	1198670	1	XXX.XXX.X71-04	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
379	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	501820	3	XXX.XXX.X91-00	01/03/2015	08-I-B	08-II-B	01/03/2015
380	NUBIA CARLA SOARES DA SILVA	1153218	1	XXX.XXX.X61-78	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
381	ODILEA LISBOA LEITE	1185020	1	XXX.XXX.X13-87	01/07/2016	04-I-B	04-II-B	01/07/2016
382	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	1239970	1	XXX.XXX.X01-06	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
383	PAMELLA BRAGA DOS REIS	1139924	1	XXX.XXX.X91-31	01/09/2015	08-I-B	08-II-B	01/09/2015
384	PATRICIA SOUZA NEVES	96018	3	XXX.XXX.X91-85	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
385	PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES	1011928	3	XXX.XXX.X51-34	01/08/2016	04-I-B	04-II-B	01/08/2016
386	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	183201	3	XXX.XXX.X21-15	01/03/2008	10-II-I	10-III-I	01/03/2008
387	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	183201	3	XXX.XXX.X21-15	01/03/2011	6-IX-F	6-X-F	01/03/2011
388	POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA FRANCOCHI	1201573	1	XXX.XXX.X91-91	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
389	RAFAEL BRUSTULIN	1230301	1	XXX.XXX.X52-91	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
390	REGIANE VALIM AMARO	84168	2	XXX.XXX.X56-32	01/02/2015	04-II-I	04-III-I	01/02/2015
391	REGIVALDA NERES DOS SANTOS	718017	2	XXX.XXX.X11-34	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
392	REINANDIA PONTES FERNANDES	984763	1	XXX.XXX.X41-72	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
393	RENATA PIMENTEL COTA	1172107	1	XXX.XXX.X46-20	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
394	ROBERTA DE LUCA E BRITO	193747	2	XXX.XXX.X78-78	01/09/2016	03-I-B	03-II-B	01/09/2016
395	ROC KINARIA MORAES ROSA	1124820	1	XXX.XXX.X51-23	01/10/2015	08-I-B	08-II-B	01/10/2015
396	ROGERIO PINHEIRO BRAGA	1139835	1	XXX.XXX.X31-88	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
397	ROMENIA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	1191659	1	XXX.XXX.X81-91	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
398	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	668932	2	XXX.XXX.X81-49	01/03/2014	08-V-K	5-X-L	01/03/2014
399	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	668932	2	XXX.XXX.X81-49	01/03/2016	5-XI-K	5-XII-K	01/03/2016
400	RODOVANNY DA COSTA SALES GUILHERME	1151177	1	XXX.XXX.X21-41	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
401	ROSALIA PINHEIRO DE SOUZA	1236652	1	XXX.XXX.X91-15	01/11/2016	08-I-B	08-II-B	01/11/2016
402	ROSANGELA APARECIDA LUZ	1168541	1	XXX.XXX.X66-74	01/07/2015	01-I-B	01-II-B	01/07/2015
403	ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES	1212486	1	XXX.XXX.X21-91	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
404	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	718558	2	XXX.XXX.X11-04	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
405	ROSCICLEIA ALVES DE LIMA SOUZA	976602	1	XXX.XXX.X21-00	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
406	ROSILENE PACHECO DE SOUZA	111767	3	XXX.XXX.X21-55	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
407	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	663016	1	XXX.XXX.X91-34	01/03/2014	08-IV-K	08-V-K	01/03/2014

408	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	663016	1	XXX.XXX.X91-34	01/03/2016	08-V-L	5-XI-K	01/03/2016
409	ROSINETE HONORATO DE JESUS	743875	2	XXX.XXX.X71-34	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
410	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	1190520	1	XXX.XXX.X62-87	01/09/2016	01-I-B	01-II-B	01/09/2016
411	SALMA MARIA DIAS	1229362	1	XXX.XXX.X91-04	01/11/2015	03-I-B	03-II-B	01/11/2015
412	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	773764	2	XXX.XXX.X44-49	01/06/2015	03-II-I	03-III-I	01/06/2015
413	SANDRA APARECIDA ALENCAR PAE	913367	1	XXX.XXX.X41-53	01/01/2015	10-II-D	10-III-D	01/01/2015
414	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	866067	2	XXX.XXX.X41-49	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
415	SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA COSTA	707720	2	XXX.XXX.X32-49	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
416	SELMA ALMEIDA DE FREITAS BATISTA	336613	3	XXX.XXX.X88-55	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
417	SHARLEANE BEZERRA LIMA	955817	1	XXX.XXX.X91-00	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
418	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	886522	2	XXX.XXX.X01-78	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
419	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	1021621	1	XXX.XXX.X01-78	01/05/2016	11-V-I	6-IX-I	01/05/2016
420	SILAS MOTA SANTOS	1143700	1	XXX.XXX.X71-90	01/03/2015	08-I-B	08-II-B	01/03/2015
421	SILMARA DA SILVA MARACAIPE	1129740	1	XXX.XXX.X21-41	01/10/2016	01-I-B	01-II-B	01/10/2016
422	SILVANA MAGALHAES DA SILVA CAMPOS	996662	1	XXX.XXX.X01-25	01/01/2015	09-II-I	09-III-I	01/01/2015
423	SILVANIA ALVES ARSEGO	1233297	1	XXX.XXX.X71-91	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
424	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	860727	1	XXX.XXX.X93-04	01/04/2016	01-III-L	01-IV-L	01/04/2016
425	SILVIA MARIA SOARES CARVALHO SANT'ANA	1212800	1	XXX.XXX.X81-91	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
426	SIMONE MILANI E MENDES	1173928	1	XXX.XXX.X87-23	20/06/2016	01-I-B	01-II-B	01/07/2016
427	SIMONE SABINO LEAL BARCELOS	1224999	1	XXX.XXX.X01-78	01/11/2016	01-I-B	01-II-B	01/11/2016
428	SIRLEIDE ALVES PARENTE CAPISTRANO	953961	1	XXX.XXX.X61-68	01/03/2015	11-III-L	11-IV-L	01/03/2015
429	SOLAYNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL	1083589	1	XXX.XXX.X81-53	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
430	SONALY SANTIAGO PEREIRA	551883	3	XXX.XXX.X62-20	01/03/2016	03-IV-I	03-V-I	01/03/2016
431	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	424708	2	XXX.XXX.X41-34	01/03/2016	2-XI-G	2-XII-G	01/03/2016
432	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	1172573	1	XXX.XXX.X86-29	01/07/2015	08-I-B	08-II-B	01/07/2015
433	STEFFANNE DE SOUSA SANTOS	36824	3	XXX.XXX.X51-16	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015
434	SUEIDE FARIAS RESPLANDES	1150731	1	XXX.XXX.X51-76	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
435	SUELI PEREIRA CANDIDO NUNES	52374	1	XXX.XXX.X91-67	01/06/2016	11-III-L	11-IV-L	01/06/2016
436	SUELO FERREIRA DA SILVA	1130137	1	XXX.XXX.X51-86	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
437	SUZIANE AGUIAR CRATEUS VILELA	1136577	1	XXX.XXX.X33-80	01/09/2016	05-I-B	05-II-B	01/09/2016
438	SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	1035908	1	XXX.XXX.X31-49	01/03/2015	01-III-L	01-IV-L	01/03/2015
439	TAILENE LUBINI CAMPANARO	697543	2	XXX.XXX.X20-20	16/08/2015	03-II-I	03-III-I	01/09/2015
440	TANIA ANDRADE DIAS OLIVEIRA	533169	1	XXX.XXX.X11-49	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
441	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	1217674	1	XXX.XXX.X01-04	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
442	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	938698	2	XXX.XXX.X11-00	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
443	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	1063111	1	XXX.XXX.X41-20	01/04/2014	11-IV-H	11-V-H	01/04/2014
444	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	1063111	1	XXX.XXX.X41-20	01/04/2016	11-V-I	6-IX-I	01/04/2016
445	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	519379	1	XXX.XXX.X41-53	01/03/2016	08-IV-L	08-V-L	01/03/2016
446	TEREZINHA ALBINO DE CASTRO GOMES	930924	2	XXX.XXX.X61-87	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
447	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	946968	1	XXX.XXX.X61-53	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
448	THALITA GOMES BARBOSA	31292	3	XXX.XXX.X21-90	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
449	THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS GUERRA	1145177	1	XXX.XXX.X51-13	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
450	THATIANA RENOVATO MARTINS	1114484	1	XXX.XXX.X21-11	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
451	THAUANE PINAGE GONCALVES SOUZA	1236393	1	XXX.XXX.X02-15	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
452	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	983187	5	XXX.XXX.X61-00	01/02/2015	01-II-I	01-III-I	01/02/2015
453	THUANNY LUZ LIMA SCHEFFLER PORTILHO	1139339	1	XXX.XXX.X91-05	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
454	VALDECI DA SILVA LIMA	821448	1	XXX.XXX.X11-87	01/02/2015	11-III-L	11-IV-L	01/02/2015
455	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO	1124676	1	XXX.XXX.X21-40	01/10/2016	09-I-B	09-II-B	01/10/2016
456	VALDETH PEREIRA DE SOUZA	54309	1	XXX.XXX.X21-90	01/01/2015	11-III-L	11-IV-L	01/01/2015
457	VALDINEI FERRO SILVA GONZALEZ	822878	4	XXX.XXX.X09-53	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
458	VALERIA DA SILVA SAMPAIO	1150278	1	XXX.XXX.X71-24	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
459	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	1014510	2	XXX.XXX.X51-00	01/09/2015	01-I-B	01-II-B	01/09/2015

460	VALQUIRIA FEITOSA COSTA BARBOSA	367816	1	XXX.XXX.X23-34	01/03/2014	01-IV-K	01-V-K	01/03/2014
461	VALQUIRIA FEITOSA COSTA BARBOSA	367816	1	XXX.XXX.X23-34	01/03/2016	01-V-L	1-IX-L	01/03/2016
462	VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO	775116	1	XXX.XXX.X02-04	01/01/2015	01-III-L	01-IV-L	01/01/2015
463	VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES	994847	2	XXX.XXX.X81-72	01/01/2015	01-II-I	01-III-I	01/01/2015
464	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	119079	1	XXX.XXX.X09-94	01/02/2015	11-III-L	11-IV-L	01/02/2015
465	VANEZA LEITE SILVA	860260	1	XXX.XXX.X51-53	01/05/2014	11-IV-H	11-V-H	01/05/2014
466	VANESSA BARROS RESPLANDES FEITOZA	1199048	1	XXX.XXX.X13-00	01/07/2015	04-I-B	04-II-B	01/07/2015
467	VANUSIA SANTANA DA SILVA	1214292	1	XXX.XXX.X61-72	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
468	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	627893	2	XXX.XXX.X81-34	01/07/2016	08-IV-L	08-V-L	01/07/2016
469	VERA REGINA DO NASCIMENTO	722537	1	XXX.XXX.X22-34	01/03/2016	10-IV-H	10-V-H	01/03/2016
470	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	814328	3	XXX.XXX.X51-53	01/02/2015	11-III-L	11-IV-L	01/02/2015
471	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	1240340	1	XXX.XXX.X31-15	01/08/2016	01-I-B	01-II-B	01/08/2016
472	VIVIANE PAULA FERREIRA	935545	1	XXX.XXX.X31-87	01/06/2016	09-III-J	09-IV-J	01/06/2016
473	WEBER ALESSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	1118234	1	XXX.XXX.X31-21	01/07/2016	08-I-B	08-II-B	01/07/2016
474	WESLEY PEREIRA BORGES	1219960	1	XXX.XXX.X71-72	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016
475	WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS	999663	2	XXX.XXX.X01-10	01/09/2016	08-I-B	08-II-B	01/09/2016
476	WIVIANE RODRIGUES BARBOSA	1078283	3	XXX.XXX.X61-04	01/05/2015	08-I-B	08-II-B	01/05/2015
477	YONE PEREIRA SUDRE	62800	1	XXX.XXX.X31-13	01/03/2016	11-III-L	11-IV-L	01/04/2016
478	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	1183427	1	XXX.XXX.X11-00	01/08/2016	08-I-B	08-II-B	01/08/2016

DESPACHO Nº 832/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2022/17010/000153

INTERESSADO(A): IRISTÂNIO DIAS NEGREIROS SILVA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 509647/3

CPF: xxx.xxx.003-20

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

LOTAÇÃO: Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO: Palmas - TO

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Irístânio Dias Negreiros Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2022 a 31.01.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 840/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2022/09040/000017

INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Gestor Público

NÚMERO FUNCIONAL: 329001/1

CPF: xxx.xxx.942-72

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO: Palmas - TO

Trata-se de solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, formulado pela servidora em referência, ocupante do cargo de Gestor Público, tendo em vista ter sido eleita Presidente do Conselho Regional de Economia - CORECON, conforme requerimento de folhas iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, a Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, estabelece em seu art. 1º, que o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:

I - entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;

II - entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;

III - entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

§9º Para a aferição dos limites de que tratam os incisos de I a III, do *caput* deste artigo, a ser realizada pela Secretaria da Administração, devem ser contabilizados apenas os servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento, sendo desconsiderada qualquer outra modalidade de pagamento de mensalidades.” (grifos nossos)

(...)

Desta forma, é assegurado o direito à Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor eleito para cargos de direção ou representação, desde que sua entidade representativa atenda aos limites estabelecidos pela legislação acima.

Após aferição desta Pasta em folha de pagamento e com as informações do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, esse Conselho possui um total geral de 93 associados, sendo 84 servidores ativos e 9 servidores aposentados/pensionistas.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando que a entidade para qual a interessada solicita afastamento não atende ao número mínimo de associados estabelecido pelo inciso I, do art. 104, da Lei 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 841/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2022/32470/000192
INTERESSADO(A): REGES LIRA AGUIAR CUNHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 672649/4
CPF: xxx.xxx.131-15
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas - TO

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Reges Lira Aguiar Cunha, por meio do Despacho nº 2.448, de 03 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.01.2022 a 01.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 849/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2022/27000/000530
INTERESSADO(A): FLÁVIA GISELLE BRITO DE ARAÚJO MADUREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1013793/1
CPF: xxx.xxx.701-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França
MUNICÍPIO: Arraias - TO
REGIONAL: Arraias - TO

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Flávia Giselle Brito de Araújo Madureira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.02.2022 a 20.02.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 851/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2022/32470/000206
INTERESSADO(A): DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Contador
NÚMERO FUNCIONAL: 697920/1
CPF: xxx.xxx.101-72
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Operações
MUNICÍPIO: Palmas - TO

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Domingos Verjo Barnabé Machado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 10.02.2022 a 09.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 852/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2022/31000/001406
INTERESSADO(A): CÉLIA PEREIRA DA MATA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 876152/2
CPF: xxx.xxx.841-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Palmas - TO

Trata-se de solicitação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, formulado pela servidora em referência, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista ter sido eleita Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - 25ª Região, conforme requerimento de folhas iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão...” (grifamos)

Após análise funcional, verificou-se que a interessada é ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, cujos requisitos e atribuições são os seguintes:

ANEXO I À LEI Nº 2669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.
GRUPO 14 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo.	Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço.

Ressaltamos que os servidores do Quadro Geral do Poder Executivo são representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins-SISEPE, não estando sob representação ou fiscalização do mencionado Conselho.

O Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - 25ª Região - CRESS-TO, conforme seu Estatuto Social, assim se destina:

“Art. 1º O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS:

§3º Os Conselhos Regionais de Serviço Social são dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem prejuízo de sua vinculação e subordinação normativa ao Conselho Federal, de forma a garantir unidade de ação na fiscalização do exercício profissional do Assistente Social em âmbito nacional, nos termos da legislação em vigor.

Da Leitura do dispositivo legal retro, a princípio, verifica-se que o presente pleito não preenche os requisitos necessários à concessão da licença, vez que o Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - 25ª Região - CRESS - TO, não se constitui como entidade que represente a categoria a que pertence a interessada, conforme se verifica do respectivo Estatuto (fls. 23/59).

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, por inexistência de previsão legal, nos termos da Lei 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Convênio nº 014/2018
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração
CONVENIADO: Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada - CIASPREV
DA RESCISÃO: 21/02/2022
SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - Secretário de Estado da Administração, Patrick Lopes Rodrigues - Representante do Conveniado
Mércia Lopes de Siqueira - Representante do Conveniado

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Convênio nº 05/2020
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração
CONVENIADO: Prover promoção de Vendas Ltda - PROVER
DA RESCISÃO: 22/02/2022
SIGNATÁRIOS:
Rafael Sulino de Castro - Secretário de Estado da Administração
Norbelino da Silva - Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2022/23000/000092
Convênio nº 01/2022
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: A concessão, pelo conveniado, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, do “Cartão de Adiantamento Salarial VÓLUS”, para pagamento de suas aquisições de bens e serviços, mediante averbação em folha de pagamento.
Data da Assinatura: 03/03/2022
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Rafael Sulino de Castro - Secretário de Estado da Administração e Antonio Rodrigues de Faria - Representante do Conveniado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 021/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, e;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3.803/2021 criou o Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins, localizado no Município de Palmas, destinado a desenvolver atividades relacionadas ao agronegócio, a pesquisas agrotecnológicas, feiras, exposições, eventos e outras atividades afins, na área denominada de Feira de Tecnologia Agropecuária (Agrotins);

CONSIDERANDO ainda que o art. 2º da Lei Estadual nº 3.803/2021 incumbiu a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura baixar os atos necessários atinentes à gestão do Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a 22ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2022, que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de maio em Palmas - TO, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a áreas para exposição foram divididas por seguimentos, de modo a conferir maior dinamismo e eficiência ao evento;

CONSIDERANDO que a área onde será realizado o evento pertence ao Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer valores a serem cobrados pelos expositores pela ocupação dos espaços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores para disponibilização dos espaços públicos, especificadamente para a 22ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2022, que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de maio, conforme tabela adiante:

SETOR	QTD DE ESPAÇOS	VALOR	UNIDADE
AMARELO	22	R\$ 10,00	Valor por m²
CREME	15	R\$ 0,50	Valor por m²
ROXO	29	R\$ 15,00	Valor por m²
VERDE	58	R\$ 12,00	Valor por m²
BAIA EQUÍDEOS	60	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço
BAIA PEQUENOS ANIMAIS	32	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço
BOSQUE	8	R\$ 6,00	Valor por m²
CURRAL 1 LEITE	20	R\$ 50,00	Valor unitário por espaço
CURRAL 2 CANCHIM	8	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço
CURRAL 3 CONCRETO NELORE	20	R\$ 50,00	Valor unitário por espaço
CURRAL 4 SENEPOL	24	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço
CURRAL 5 NELORE	9	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço
LANCHONETE	9	R\$ 40,00	Valor por m²
PECUÁRIA ESPAÇOS ABERTO	14	R\$ 5,00	Valor por m²
PECUÁRIA TENDA CENTRAL	20	R\$ 30,00	Valor por m²
PIQUETE	6	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 51/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 03 de março de 2022.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.19-0009441	ETAL ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA	09.384.867/0001-62
2.	17.001.002.20-0005487	HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI	11.702.330/0001-45
3.	17.001.002.19-0042619	INSPIRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	06.345.699/0001-08
4.	17.001.004.18-0038912	CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO TO SPE LTDA	27.929.730/0001-28
5.	17.001.002.18-0008398	REALIZA IMOBILIÁRIA LTDA	19.115.791/0001-23
6.	17.001.003.20-0003249	PREMIER SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO LTDA	15.640.715/0001-86
7.	17.001.009.20-0003788	LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI	23.796.817/0001-13
8.	17.001.009.17-0045616	JK PUBLICIDADE ONLINE LTDA	24.355.456/0001-32
9.	17.001.002.18-0028341	PAULO DE OLIVEIRA RAMAHL	01.930.753/0001-69
10.	17.001.009.19-0032461	VICTOR AMANTEA GRATAROLLI	24.670.899/0001-18
11.	17.001.004.19-0034215	URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA	26.463.227/0001-67
12.	17.001.003.19-0006366	A. F. COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	22.121.542/0001-55
13.	17.001.003.17-0064138	BICHUETE E BICHUETE LTDA	08.519.161/0001-06
14.	17.001.004.19-0045818	LANCE FORTE LEILÕES PORANGATU LTDA	21.840.597/0001-52
15.	17.001.003.20-0006260	DAMASIO EDUCACIONAL LTDA	07.912.676/0001-09
16.	17.001.003.20-0006260	R. MARTINAZZO EIRELI	13.049.339/0001-24
17.	17.001.009.17-0075414	EMBRAMACO EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SA	56.883.820/0001-23
18.	17.001.002.18-0035413	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
19.	17.001.003.19-0017399	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
20.	17.001.003.17-0055750	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.969.239/0001-53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.21-0011208

CONSUMIDOR: MARIA EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR: LOJAS NOSSO LAR/GOLDEN GUITAR INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada GOLDEN GUITAR INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS, foi instaurado o Processo Administrativo FA: 17.001.006.21-0011208, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa e comparecer em audiência no dia 23/03/2022, às 11h30m no Núcleo de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992 Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 03 de março de 2022.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.22-0002020

CONSUMIDOR: MARIA ADENILDA DA SILVA
FORNECEDOR: FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS/INSTITUTO PESSOA

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada INSTITUTO PESSOA, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA ADENILDA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo FA: 17.001.006.22-0002020, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa e comparecer em audiência no dia 22/03/2022, às 08h30m no Núcleo de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 04 de março de 2022.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 11/GABSEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 20 (Vinte) dias do gozo das férias da servidora MARCIA TACIANA RYTHOWEM SOBRINHO, Analista de Comunicação Social, matrícula nº 1038389-2, no período de 12/02/2022 a 03/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

PORTARIA Nº 12/GABSEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (Dez) dias de férias da servidora, KARINY MATOS DE SOUZA SOARES, matrícula nº 11583835-2, Gerente de Acompanhamento de Recall, no período de 07/02/2022 a 16/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 suspensa pela Portaria Nº 20/GABSEC, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

**PORTARIA SECOM/TO Nº 13/2022/GABSEC,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 37, inc. II, e §2º, da Constituição da República do Brasil.

CONSIDERANDO as demandas corriqueiras em se tratando de doações, empréstimos e transferências de bens móveis e imóveis para esta Secretaria da comunicação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade; da publicidade e da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DOADOS, EMPRESTADOS OU TRANSFERIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO que será composta por 04 (quatro) membros titulares, ocupantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Comunicação, sendo 1 (um) Presidente, 2 (dois) Membros, 01 (um) Auxiliar, que assumirá na falta ou impedimento dos demais.

§1º Com vistas à eficiência administrativa, no caso de falta ou impedimento do Presidente sua atribuição será automaticamente assumida pelo Auxiliar respectivo.

§2º É vedada a indicação de assessores jurídicos para integrem a presente Comissão Permanente.

Art. 2º A alteração, substituição ou nomeação de novos membros será por ato do Secretário da Comunicação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os membros da Comissão terá total independência na realização de suas atribuições e, assim, livre acesso a documentos e locais que julgarem necessários para alcance da verdade real, devendo as oitivas, os relatórios e conclusões sempre pautar-se pelo princípio da imparcialidade, igualdade e impessoalidade.

Art. 4º A Comissão passa à seguinte composição:

I - A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS DOADOS, EMPRESTADOS OU TRANSFERIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO será composta pelos servidores:

Presidente: Antonio Alves Pereira - Mat. 149280-1;

1º Membro - Avaliador: Aldenora Queiroz de Sousa Marinho - Mat. 11143649-2;

2º Membro - Avaliador: Jocilene Gomes Pedrosa - Mat. 1282123-1; Auxiliar: Luma Belizia Pereira de Aguiar - Mat. 11460113-4.

Art. 5º A designação da Comissão responsável para avaliação dos bens que serão reconhecidos por esta Portaria.

Art. 6º Ao Presidente caberá, no âmbito gerencial, adotar todos os meios necessários para a fiel e perfeita avaliação prestada pela Comissão de Avaliação, bem como articular os trabalhos da Comissão de modo a propiciar e facilitar o andamento dos laudos.

Art. 7º Pressupostos e Ressalva:

§1º É necessário a realização de avaliação nos equipamentos e bens permanentes, tendo em vista que as aquisições foram realizadas em exercícios anteriores por outros órgãos, bem como a impossibilidade de apresentação de notas fiscais no Setor de Patrimônio do órgão recebedor dos bens.

Art. 8º Revoga-se a PORTARIA SECOM/TO Nº 22/2021/GABSEC, de 09 de setembro de 2021;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 014/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

Designa responsáveis para preenchimento de informações junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LCO), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de Controle Externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LCO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de manter de forma organizada e atualizada os conjuntos de documentos referentes a obras e serviços de engenharia, conforme preconiza o art. 4º, da Instrução Normativa nº 05/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com a responsabilidade para proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LCO), tendo ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, os servidores elencados abaixo:

I - CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR - Matrícula 759068-2;

II - CLÁUDIO SILVA SOUZA - Matrícula 958776-1;

III - WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA - Matrícula 866015-7

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA SECOM/TO Nº 23/2021/GABSEC, de 09 de setembro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

PORTARIA Nº 18/GABSEC, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, Jornalista, matrícula nº 680786-3, no período de 04/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 318, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

EVA MAGDA FERREIRA DE SOUZA, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Retiro, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 319, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

TERESINHA HARTER DE FREITAS, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 933615-4, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 467719-1, para exercer a função de Diretora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARCIA GONTIJO GONCALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 769578-5, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ELIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO, Professor Normalista, número funcional 766851-1, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Pedro Macedo, no município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRAAMARAL, Professor da Educação Básica, número funcional 919291-2, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 28 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 326, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 545196-9, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual 1º de Junho, no município de Praia Norte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 3 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 328, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 1191144-1, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 24 de janeiro 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ROSA MARQUES DE MELO, Professor da Educação Básica, número funcional 1182129-1, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 3 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

WLISSEIA MEDRADO SILVA RIBEIRO, Assistente Administrativo, número funcional 1102893-7, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, no município de Taboão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 349, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA, nº funcional 11705205/2, Auxiliar I, com lotação no IPÊS - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio, no município de Palmas, para a Escola Estadual Professor Zacharias Nunes Silveira, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 350, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

OLÍVIO PEREIRA SILVA, nº funcional 1099892/7, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 351, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

JOSÉ ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 857716-7, da função de Diretor da Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no município de Bandeirantes do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 352, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

JEREMIAS RAIMUNDO LEAL, Professor da Educação Básica, número funcional 960023-3, da função de Secretário Geral do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 9 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 353, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

ENY APARECIDA SILVA REZENDE, Professor Normalista, número funcional 599582-2, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 6 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 354, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

RODRIGO FERNANDES DA CUNHA nº funcional 11734124/1, PROEB, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Orquelina Torres, no município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 356, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de inspeção da gestão administrativa e financeira da Escola Estadual José Alves de Assis, no município de Caseara, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Designar os servidores adiante para compor a referida Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação da primeira.

SUELY SANTOS FERREIRA, matrícula nº 520280-3;
GENIVAL TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 448452-5;
JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES, matrícula nº 670409-1.

Art. 3º Conceder à referida comissão, até 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentar o relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 357, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

TIAGO TEIXEIRA ALVES, nº funcional 11697008/2, PROEB, com lotação na Escola Estadual Deusa de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 358, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA, nº funcional 782224/5, Assistente em Educação, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 359, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

ADRIANNA LEITE BORGES RODRIGUES, nº funcional 11751231/1, PROEB, com lotação no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no município de Ananás, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 360, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, nº funcional 51229/4, PROEB, com lotação na Gerência de Transporte Escolar, para Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 362, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM, nº funcional 953500/5, PROEB, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para a Gerência de Formação e Apoio a Pesquisa, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA, com fundamento no artigo 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Rafaella Karla Telles Pereira, matrícula nº 1173275-1

EQUIPE DE APOIO:
Maria Eduarda de Souza, matrícula nº 11750669-1
Jeanny de Oliveira Pereira, matrícula nº 11627433-4
Edinalva Luiz Cardoso, matrícula nº 1118218-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA MADALENA MOURA DE BARROS.

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura

COLÉGIO MILITAR JORGE HUMBERTO CAMARGO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

LEGISLAÇÃO: Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) alunos do COLÉGIO MILITAR JORGE HUMBERTO CAMARGO, em Araguaína - TO

DATA DE ABERTURA: 22/03/2022, às 8h 00min.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

NOTA: O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto ao portal comprasnet, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Araguaína - TO, 03 de março de 2022.

MARCILENE DIAS ACÁCIO
PREGOEIRA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET
REPUBLICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 09h (Horário de Brasília), do dia 25/03/2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Goianorte/TO, 04 de março de 2022.

LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 13.748.657/0001-83, com sede a Av. H Área Pública Estadual 02, Aurenny III, Palmas/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 22/03/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto à CPL, no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, das 8h às 17h. Telefones: (63) 3571-3140/2995.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE CASTRO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS/TO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO, CNPJ/MF sob o nº 09.500.499/0001-70, localizada na RODOVIATO-201, KM 126 P.A. MULATOS, S/Nº, ZONA RURAL, A 2 KM DE VILA TOCANTINS, ESPERANTINA - TO através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 17/03/2022 às 9:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto a ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO - ESPERANTINA - TO, na secretaria da Unidade Escolar das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 99247-2178, através do site: www.comprasnet.gov.br.

ESPERANTINA/TO, 22 de fevereiro de 2022.

SUELY CARVALHO LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA, CNPJ/MF sob o nº 01.239.275/0001-45, localizada na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, 627, Centro, Cariri do Tocantins - TO, por meio do Pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 22/03/2022 às 8:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Tarso Dutra. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 17:00h. Telefones: (63) 3383-1424 ou (63) 3383-1277 e através do e-mail: tarsodutra@ue.seduc.to.gov.br.

Cariri do Tocantins/TO, 03 de março de 2022.

LUANA PRISCILLA MENDES BASTOS
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJÚLIO BALTHAZAR, CNPJ/MF sob o nº 01.138.432/0001-26, localizada na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro, em Alvorada - TO, por meio do Pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 18/03/2022 às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Secretaria do Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 12h e das 14h às 18h. Tel: (63) 3353-1389 e através do e-mail: adjulioalbalthazar@ue.seduc.to.gov.br.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA IVONE PERUZO DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na realização de serviços de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual dos pavilhões e estandes da AGROTINS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 17/03/2022.

Palmas-TO, 04 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Abertura dia 17.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (solução de datacenter modular seguro Outdoor). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SSP/TO. Proc. 2020/31000/00.232. Recursos: Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres de repasse da União. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

Abertura dia 17.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos (quadriciclos). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PM/TO. Proc. 2021/09030/00.223. Recursos: Recursos não vinculados de impostos e convênio federal. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 04 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 06/2022/GABSEC.

O Ordenador de Despesas, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, assim designado nos termos do Ato Governamental nº 1.304 - NM, publicado no DOE nº 5.954, de 25/10/2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/19010/000013.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Márcio Greycy Costa Lima	CPF: xxxxxxxxxxxx
Endereço: xxx Norte AL xx Ql xx LT xx	Bairro: Plano Diretor xxxx
Cidade: Palmas	CEP: 77. xxx.xxx
Telefone: (63) 98xxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) 3218-2820
Cargo/Função: Gerente Geral de Administração	Matrícula: 1259946-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.2201	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designada a servidora Rozangeles Alves Carvalho para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

6. Poderá haver a realização de pagamentos por transferência, bem como a realização de saques, sendo que o limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas-TO, 06 de janeiro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Ordenador de Despesa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2022/GASEC/SICS

Termo de Fomento: 014/2012

Valor: R\$ 67.900,97 (sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e sete centavos).

Objeto: Apoiar a realização do Projeto de Capacitação dos Empresários e Prestadores de Serviços Turísticos e Realização do Festival Gastronômico e Palmas-TO.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da Cláusula 10ª do Convênio 014/2012, resolve: NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES DO TOCANTINS - ABRASEL, Associação Privada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.361.668/0001-03, com sede na Quadra 103 Norte, Rua nº 07, Lt. 06, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, representada pelo Presidente Sr. Paulo Teixeira Reis Junior, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, realize integralmente a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos trabalhos desenvolvidos no respectivo Termo de Fomento, sob pena de instauração de Tomada de Contas.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, por silêncio ou cumprimento parcial, será instaurado Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, indicando inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano para ressarcimento, conforme estabelece o art. 44, do Decreto do Estado nº 5.815, de 9 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2017/19010/000523

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA

CNPJ: 04.603.630/0008-88

I.E: 29.476.642-1

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003, será concedido pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE com a Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2018

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO - CONTRATANTE.

Antonio Clériston Leda Mourão - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000088

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: PEDREIRA, BALDUÍNO & GODINHO LTDA - EPP

CNPJ: 29.094.135/0001-45

I.E: 29.483.732-9

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003, será concedido pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE com a Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2018

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO - CONTRATANTE.

Eduardo Enrique Vital Godinho - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000112

CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: CALCÁRIO MILENIUM LTDA - EPP

CNPJ: 23.876.172/0001-29

I.E: 29.470.740-9

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 9 de julho de 2003, será concedido pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE com a Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2018

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO - CONTRATANTE.

Esequiel de Sousa Milhomem - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000192

CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: ENGEGOLD MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.078.333/0002-42

I.E: 29.457.294-5

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31 de dezembro de 2032, conforme cláusula décima, inciso I, do Convênio ICMS 190/CONFAZ, de 15 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018

SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO - CONTRATANTE.

Daniela Scognamiglio de Almeida Augusto - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000137

CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: UFV SOL MAIOR 2 SPE LTDA

CNPJ: 23.814.528/0001-53

I.E: 29.470.561-9

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31 de dezembro de 2032, conforme cláusula décima, inciso I, do Convênio ICMS 190/CONFAZ, de 15 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018

SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO - CONTRATANTE.

Rubens Cardoso da Silva - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000377

CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: ZAGO COMÉRCIO E CHOCOLATES LTDA

CNPJ: 29.234.296/0001-97

I.E: 29.484.566-6

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018

SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO - CONTRATANTE.

Dineis Zago Meurer - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000467

CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.105.229/0007-86

I.E: 29.427.018-3

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018

SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS - CDE-TO - CONTRATANTE.

Jessica Sadzinki Martins - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000550
CONTRATO Nº 008/2018
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: PEDREIRA HVB LTDA
CNPJ: 09.642.280/0004-59
I.E: 29.487.742-8
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA,
Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003,
terá validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e
disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio
ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2018
SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CDE-TO - CONTRATANTE.
Tarcísio Carneiro Ramos - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000576
CONTRATO Nº 009/2018
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: DE SOUZA E PACHECO LTDA
CNPJ: 23.151.498/0001-99
I.E: 29.469.295-9
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA,
Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003,
terá validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e
disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio
ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2018
SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CDE-TO - CONTRATANTE.
Crimério de Souza Pacheco - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000551
CONTRATO Nº 010/2018
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ: 19.097.132/0003-73
I.E: 29.481.289-0
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA,
Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003,
terá validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e
disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio
ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2018
SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CDE-TO - CONTRATANTE.
Rezende Camilo - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000530
CONTRATO Nº 011/2018
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: CREMOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS
LTDA
CNPJ: 04.200.282/0001-21
I.E: 29.059.032-9
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA,
Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003,
terá validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e
disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio
ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2018
SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CDE-TO - CONTRATANTE.
Marco Antônio Pitondo - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/509
CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 30.180.944/0001-59
I.E: 29.486.699-0
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa INTERNET, Lei
nº 1.641, de 28 de dezembro de 2005.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.641, de 28 de dezembro de
2005 e com as alterações da Lei nº 2.041 de 18 de maio de 2009, terá
validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e
disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio
ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2018
SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CDE-TO - CONTRATANTE.
Rafael Barbosa da Silva - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000030
CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 13.535.892/0001-77
I.E: 29.431.546-2
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007,
será concedido pelo prazo de 15 anos, contados a partir da assinatura do
Termo de Acordo de Regime Especial - TARE com a Secretaria de Estado
da Fazenda, podendo ser prorrogado condicionado à comprovação da
regularidade fiscal e de execução do Projeto de Viabilidade Econômico.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2018
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - SECRETÁRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CDE-TO - CONTRATANTE.
Alberto Aguiar Santos Neto - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2018/19011/000369
CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.144.877/0004-85
I.E: 29.474.179-8
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007,
terá validade conforme art. 3º, §2º, da Lei Complementar nº 160/2017 e
disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima do Convênio
ICMS 190/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018
SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS -
CDE-TO - CONTRATANTE.
Wilson Willame de Oliveira Paz - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000222
CONTRATO Nº 20/2021
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: FRANCELI DONI COM. DE FORRROS
CNPJ: 20.546.384/0001-50
I.E: 29.459.045-5
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA,
Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003,
terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, I, da Lei
Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na
cláusula décima, I, do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2021
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário
da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de
Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE-TO -
CONTRATANTE.
Franceli Doni - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000221

CONTRATO Nº 27/2021

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: INFINITE VISION FABRICAÇÃO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

CNPJ: 41.226.641/0001-46

I.E: 29.512.988-3

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, I, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, I, do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2021

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

Marco Aurélio Pimenta Chaves - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000267

CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: FLORESTA ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 22.594.694/0002-56

I.E: 29.515.188-9

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.695, de 13 de junho de 2006, terá validade até 31 de dezembro de 2032 de acordo com o art. 3º, §2º, I, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, I, do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2021

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

Webber José de Miranda - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000240

CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: VERKAUF MERCADO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 43.208.247/0001-00

I.E: 29.514.856-0

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.641, de 28 de dezembro de 2005 e com as alterações da Lei nº 2.041 de 18 de maio de 2009, terá validade conforme art. 3º, §2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, a cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2021

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

José Idamar de Bortoli - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000256

CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.369.348/0001-77

I.E: 29.420.853-4

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade conforme art. 3º, §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ na cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2021

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

Antônio Alberto Lisboa de Castro - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000237

CONTRATO Nº 29/2021

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

CNPJ: 38.538.199/0001-89

I.E: 29.506.094-8

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, I, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, I, do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2021

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE-TO - CONTRATANTE.

Laércio Solla - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000299

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: HM CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 30.981.531/0002-54

I.E: 29.506.857-4

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade conforme art. 3º, §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ na cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2022

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000312

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: G.C. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 42.772.010/0001-95

I.E: 29.516.505-7

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, I, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, I, do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2022

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

Gisele Colombo - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000271

CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: ÁGUA MINERAL SATISFAZ LTDA

CNPJ: 26.642.132/0001-00

I.E: 29.478.230-3

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, I, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, I, do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2022

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

Antônio Adriano Ribeiro - Representante da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2021/19010/000270

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.

CONTRATADA: FRIGORÍFICO PALMEIRAS EIRELI

CNPJ: 05.511.770/0001-12

I.E: 29.355.301-7

OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003.

PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, I, da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, I, do Convênio ICMS 190/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022

SIGNATÁRIOS: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS-CDE-TO - CONTRATANTE.

Luiz Fernando Sagrillo - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 140/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administrador Hospitalar, matrícula nº 796570/4, CPF: XXX.XXX.996-49, no Gabinete do Secretário, retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 143/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de março de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor RENATO BORGES AZEVEDO, Médico, matrícula nº 613244/3, CPF: XXX.XXX.571-72, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 144/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de março de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MAYKON BRESCANCIN DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 113090/3, CPF: XXX.XXX.899-20, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 145/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir 1º de março de 2022, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor JOSE ARIMATEIA DE MACEDO, Médico, matrícula nº 262058/4, CPF: XXX.XXX.983-53, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 146/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ISIS GRAZIELA ARAUJO MUNFORD, Assistente Social, matrícula nº 1210815/1, CPF: XXX.XXX.385-15, do Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres para a Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 147/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CLAUDETE BANDEIRANUNES DE MORAES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 813579/2, CPF: XXX.XXX.996-04, da Gerência de Avaliação e Sistemas para a Corregedoria da Saúde, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 149/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSE DIVINO DIAS CORREIA, Gerente de Regulação de Leitos, matrícula nº 694773/5, CPF: XXX.XXX.261-49, para responder cumulativamente pela Diretoria de Regulação, no período de 08/02/2022 a 22/02/2022, por motivo de férias, da servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Diretora de Regulação I, matrícula nº 11457228/1, CPF: XXX.XXX.931-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 150/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EDER SILVEIRA BARBOSA, Farmacêutico, matrícula nº 273202/2, CPF: XXX.XXX.333-04, para responder cumulativamente pela Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, no período de 03/01/2022 a 27/01/2022, por motivo de férias, do servidor MURILO RIBEIRO BRITO, Auxiliar de Serviços de Saúde/ Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental, matrícula nº 77929/1, CPF: XXX.XXX.861-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 151/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIRLENE BORGES DAMASCENO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 163196/1, CPF: XX.XXX.138-30, para responder cumulativamente pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias, da servidora JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO, Biomédico/ Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, matrícula nº 11136910/1, CPF: XXX.XXX.951-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 152/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora GLEICIANE CUNHA LIMA DOS SANTOS, Assessor Comissionado III, matrícula nº 11512040/4, CPF: XXX.XXX.153-54, no Gabinete do Secretário, retroativo a 07 de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 155/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação 018/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Lajeado, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado, o servidor AILTON LUIZ FALAVIGNA, Médico, matrícula nº 927615/3, CPF: XXX.XXX.128-20 com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 156/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/03/2022 a 10/10/2024, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora AMARILDES PINTO DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 544933/9, CPF: XXX.XXX.201-91.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 157/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor AILTON LUIZ FALAVIGNA, Médico, matrícula nº 927615/3, CPF: XXX.XXX.128-20, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 201/2022/SES/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e com fulcro no art. 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando que a denuncia constante no PAD Nº 2020/30550/003635, informa que o abandono de cargo ocorreu a partir de 01/02/2019;

Considerando que a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, concluiu os autos informando que o abandono de cargo ocorreu em 03/03/2019, sendo que as provas demonstram que o ilícito ocorreu de fato a partir de 01/02/2019;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 36/2022/SES/GASEC, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 6.010, de 18 de janeiro de 2022, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DEMITIR o servidor LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO, titular do cargo de Médico, número funcional 120057/4, inscrito no CPF nº xxx.xxx.x36-48, lotada nesta Secretaria de Saúde, em decorrência do cometimento do ilícito administrativo disciplinar de Abandono de Cargo Público, pelas faltas não justificadas desde o dia 03 de março de 2019 até presente data, com fulcro no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

LEIA-SE:

Art. 1º DEMITIR o servidor LEONARDO DE SOUSA ARAÚJO, titular do cargo de Médico, número funcional 120057/4, inscrito no CPF nº xxx.xxx.x36-48, lotada nesta Secretaria de Saúde, em decorrência do cometimento do ilícito administrativo disciplinar de Abandono de Cargo Público, pelas faltas consecutivas e não justificadas a partir de 1º de fevereiro de 2019, até presente data, com fulcro no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2021

PROCESSO Nº: 2021/30551/000204.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de veículo, por mais 36 (trinta e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 05/02/2023.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001446.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Fundação Pró Rim - Gurupi

CNPJ DA CONTRATANTE: 79.361.127/0009-43.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 03/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

VIGÊNCIA: 06/03/2023.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

JONAS JOSÉ CORREA - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2021

PROCESSO Nº: 2021/30551/000034.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para custeio da saúde, por mais 35 (trinta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 04/02/2023.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 96/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, c/c o art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 46/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de fevereiro de 2022, que reconduziu Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I. TOCANTINS LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002818 e 2020/30550/002819;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando nº 39/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria 46/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.023, 04 de fevereiro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos processos nº 2020/30550/002818 e 2020/30550/002819 e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 6 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 97/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, c/c o art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 45/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 3 de fevereiro de 2022, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando nº 40/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria 45/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.023, 04 de fevereiro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 6 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 98/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, c/c o art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 44/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de fevereiro de 2022, que reconduziu Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.R. LTDA, constantes no processo nº 2017/30550/006962;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando nº 43/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria 44/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.023, 04 de fevereiro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do processo nº 2017/30550/006962, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 6 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008199**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	23.326	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 138,77	R\$ 3.236.949,02
11	22.663	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 136,89	R\$ 3.144.944,51
VALOR TOTAL						R\$ 6.381.893,53

Leia-se:

EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	23.326	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 38,50	R\$ 898.051,00
11	22.663	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	R\$ 38,50	R\$ 872.525,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.770.576,50

Notas:

a) Republicação para correção, solicitação de reajuste de preços;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5810, do dia 17 de março de 2021;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/008199**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: MAXIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	69.978	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX AMG	R\$ 136,89	R\$ 9.579.288,42
VALOR TOTAL						R\$ 9.579.288,42

Leia-se:

EMPRESA: MAXIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	43.426	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX AMG	R\$ 38,90	R\$ 1.689.271,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.689.271,40

Notas:

a) Republicação para correção, solicitação de reajuste de preços;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5810, do dia 17 de março de 2021;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003706**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 293/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	546	UNIDADE	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TIPO MANDRIL TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXIVEL, PONTA ATRAUMÁTICA E COM BOTÃO, ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	WELL LEAD	R\$ 12,00	R\$ 6.552,00
14	546	UNIDADE	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL TIPO MANDRIL TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXIVEL, PONTA ATRAUMÁTICA E COM BOTÃO, ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	WELL LEAD	R\$ 12,00	R\$ 6.552,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.104,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003706**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 293/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI
CNPJ: 18.031.325/0001-05

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI
CNPJ: 18.031.325/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003706

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 293/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI -ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.045	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 14,60	R\$15.257,00
2	328	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,39	R\$ 5.375,92
3	187	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 6,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,39	R\$ 3.064,93
4	359	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,39	R\$ 5.884,01
5	842	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,39	R\$13.800,38
6	936	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,39	R\$ 15.341,04
7	608	UNIDADE	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 9,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	HOSPICENTER	R\$ 16,39	R\$ 9.965,12
VALOR TOTAL						R\$ 68.688,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	1.310	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993	KINNER	R\$ 95,65	R\$ 125.301,50
VALOR TOTAL						R\$ 125.301,50

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/000598**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 3 - SONDAS: URETRAL MALECOT, NASOGASTRICA LONGA E CURTA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO, RETAL, KIT DE GASTROSTOMIA E KIT TIPO BOTON, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, ANNO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Processo Administrativo 2020/30550/005311 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.842, de 10 de maio de 2021, da empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 31.030.858/0001-22). A homologação será cancelada e convocada à empresa subsequente para os itens. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 03 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
Retificação**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/003755, conforme segue:

Onde se lê:

W V B VARGAS
CNPJ: 03.997.385/0001-00, o valor adjudicado R\$ 1.328.491,53.

J COELHO NETO EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 11.640,00.

AS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 16.755.394/0001-28, o valor adjudicado R\$ 993.469,06.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 26.716,80.

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
CNPJ: 36.065.789/0001-06, o valor adjudicado R\$ 41.629,78.

F C COUTINHO EIRELI
CNPJ: 37.063.292/0001-11, o valor adjudicado R\$ 22.716,10.

O valor total adjudicado R\$ 2.424.663,27. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

W V B VARGAS
CNPJ: 03.997.385/0001-00, o valor adjudicado R\$ 1.328.491,53.

AS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 16.755.394/0001-28, o valor adjudicado R\$ 993.469,06.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 26.716,80.

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
CNPJ: 36.065.789/0001-06, o valor adjudicado R\$ 41.629,78.

F C COUTINHO EIRELI
CNPJ: 37.063.292/0001-11, o valor adjudicado R\$ 22.716,10.

O valor total adjudicado R\$ 2.413.023,27. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Notas:

a) Republicação para torna sem efeito a ata da empresa J Coelho.

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5924, do dia 09 de setembro de 2021;

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 213/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/008199, conforme segue:

Onde se lê:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 9.579.288,42.

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R\$ 6.381.893,53.

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 25.344.112,00.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 3.215.718,00.

O valor total adjudicado R\$ 44.521.011,95. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Leia-se:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.689.271,40.

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R\$ 1.770.576,50.

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 25.344.112,00.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 3.215.718,00.

O valor total adjudicado R\$ 32.019.677,90. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Notas:

a) Republicação para a correção, solicitação de redução dos preços;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5810, do dia 17 de março de 2021;

Palmas/TO, 04 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 293/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003706, conforme segue:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 13.104,00.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29º valor adjudicado R\$ 125.301,50

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI
CNPJ: 18.031.325/0001-05, o valor adjudicado R\$ 68.688,40.

O valor total adjudicado R\$ 207.093,90. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA
Processo nº 2021/41001/000217

Termo de Convênio nº 11/2021.

Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS.

CNPJ: 11.771.610/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A
FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA
PANDEMIA CORONA VÍRUS.

Valor Concedido: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte do Recurso: 0104092823.

Data de Assinatura: 02/03/2022

Vigência Prorrogada: Até 03/09/2022

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE

Maria dos Reis M. da Silva - Presidente - PARCEIRO

Gestor do Termo de Colaboração: Canilda Evangelista Cruz

Nº Funcional: 1115587-6

ADAPEC**PORTARIA Nº 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da ADAPEC - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999 e art. 1º, do Decreto 1.634, de 28 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO que a sanidade dos rebanhos e a proteção das lavouras do estado do Tocantins são imprescindíveis para a economia do Estado e para a saúde da população;

CONSIDERANDO os riscos fitossanitários decorrentes do trânsito de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos nas diversas fronteiras do estado;

CONSIDERANDO o plano estratégico do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, que suspende a vacinação no estado do Tocantins contra a febre aftosa em 2021 e ainda levando em consideração a vulnerabilidade do rebanho bovino após a retirada da vacinação contra a febre aftosa;

CONSIDERANDO que o Tocantins é umas das Unidades da Federação de alto risco para a entrada da praga quarentenária *Bactrocera carambolae*;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de revisão e implementação de medidas de controle de trânsito, apontadas nas auditorias do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, bem como elevar a eficácia das Barreiras Sanitárias Fixas e Barreiras Volantes do Estado do Tocantins, haja vista a importância crescente destas frente aos riscos de introdução e reintrodução de enfermidade e pragas no território tocaninense por meio do trânsito irregular de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 3.481/08, que aprova o regimento interno da ADAPEC-TOCANTINS, apresentando as atribuições comuns aos cargos de direção, chefia, assessoramento e supervisão;

CONSIDERANDO a Lei 1.818/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do estado do Tocantins, apontando os deveres, proibições e regime disciplinar do servidor público;

CONSIDERANDO que o objetivo da supervisão técnica é avaliar os procedimentos técnicos nas unidades da Agência, apontando os que estão em desacordo com as normativas e apresentando soluções;

CONSIDERANDO que a supervisão técnica contribui para o alcance dos objetivos e metas, adiciona valor e melhora as operações da Agência;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.805/13, onde são elencadas as respectivas atribuições dos inspetores de Defesa Agropecuária com formação em Agronomia e Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de Auditoria Técnico Animal e Vegetal em Barreiras Fixas e Barreiras Volantes, composta por 02 (dois) Inspectores de Defesa Agropecuária - Engenheiros Agrônomos e 02 (dois) Inspectores de Defesa Agropecuária - Médicos Veterinários.

§1º Será formada duas equipes contendo um Inspetor de Defesa Agropecuária de cada área, onde os mesmo atuarão em todo o Estado.

§2º Esse quantitativo de Inspectores poderá ser alterado pelo presidente da ADAPEC, conforme demanda e necessidade do órgão.

Art. 2º Compete aos Inspectores dar suporte técnico a todas as barreiras fixas e barreiras volantes do Estado.

Art. 3º Os Inspectores atuarão realizando auditorias nos documentos e procedimentos técnicos durante as abordagens e fiscalizações, além de treinamento e estudo de novas legislações, propondo e atuando nas barreiras fixas e nas barreiras volantes de forma a maximizar a eficiência das fiscalizações.

Art. 4º Os Inspectores serão subordinados as Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal - DDISA e Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal - DDISV.

Art. 5º Os Inspectores atuarão nas barreiras fixas e barreiras volantes de todo o Estado do Tocantins em regime de escala mensal de 7,5 dias ininterrupto, cuja carga horária corresponde a 180 horas/mês.

§1º As escalas serão confeccionadas pelas Diretorias - DDISA e DDISV.

§2º Os Inspectores atuarão em forma de rodízios em todas as barreiras fixas do Estado determinados pelas DDISA e DDISV.

§3º Com a implantação destas equipes de auditoria, os Supervisores Técnicos Animal e Vegetal ficarão designadas a supervisionar apenas das unidades locais e seccionais.

Art. 6º Ao final de cada escala será obrigatório à emissão de relatório específico de auditoria em barreiras fixas e barreiras volantes, em modelo implantado pelas DDISA e pela DDISV, usando a plataforma do Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

Art. 7º As ações de auditoria deverão obedecer às diretrizes que estabelece as normas e procedimentos vigentes a serem adotados nas atividades de supervisão técnica da área animal e vegetal.

Art. 8º A equipe permanente de Auditoria Técnico Animal e Vegetal em Barreiras Fixas e Barreiras Volantes será designada por ato do Presidente da ADAPEC.

Art. 9º Fica revogado a Portaria nº 349, de 19 de novembro de 2021.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 1086545-7, para exercer a função de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021, acordado entre a ADEPARÁ e ADAPEC/TO, CNPJ: 02.903.682/0001-78, que tem por objeto desempenho de esforços para execução dos programas sanitários nacionais e estaduais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Acordo de Cooperação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER o servidor CLEVERSON BAUM, nº funcional 1128698-4, CPF: XXX.XXX.141-11, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, durante o período de férias do titular Marcos Vinicius Cerqueira Dantas, nº funcional 11460466-1, compreendido entre 08/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 07/2021.

ACORDANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

ACORDANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - IAGRO/MS.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a cooperação do partícipes, com vistas ao intercâmbio e a cooperação técnica dos procedimentos e atos fiscalizatórios da defesa sanitária vegetal, com troca de tecnologias, informações e assuntos de interesses em comum, mediante a extensão dos servidores e/ou empregado públicos estaduais para prestarem serviços ao cessionário.

VALOR ACORDO: não há transferência de recursos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.

PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

SIGNATÁRIOS: DANIEL INGOLD.

PRESIDENTE - IDAGRO/MS

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - DESIGNAR

a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286-3, para responder pela GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL, durante o afastamento da titular, a servidora ADRIANA CRISTINA FOGGIA, matrícula nº 11590548-2, durante seu afastamento por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 à 30/03/2022;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2021/99911/000141

COOPERADORES: Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias- Tocantins Parcerias.

COOPERADORES: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

OBJETO: relativas à regularização fundiária de imóveis de propriedade do Estado do Tocantins no Município de Colinas do Tocantins, setor Sol Nascente 1ª Etapa, constante da Matrícula 18.865.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022

COOPERADORES: Pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves; pelo MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Prefeito Municipal, o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 06/2022.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no § 1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 09/2022/10ª VARA/SJDF, expedido pelo Juízo da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, no Processo Judicial nº 1076442-72.2021.4.01.3400;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por determinação judicial, as atividades do despachante M.S.B.G.R., inscrito sob o CNPJ de nº 09.498.602.0001/95.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do DETRAN/TO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 10/2022/DAF

Processo Nº 2021/32470/1323

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objeto: Gerenciamento de frota e abastecimento de veículos - Ticket.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, Inscrição Estadual nº 019/0105488, situada na Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, Campo Bom - RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 40.320,45 (quarenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), decorrente das Notas Fiscais anexadas às fls. 450-458.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da prestação de serviços de gerenciamento de frota e abastecimento de veículos - Ticket, no mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo Contrato nº 109/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 12/2022/DAF

Processo Nº 2021/32470/715

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objeto: Locação de veículos - CS BRASIL FROTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: CS BRASIL FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 8, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780-0001-16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 81.182,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais), decorrente das Notas Fiscais anexadas às fls. 477-478.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da prestação de serviços de locação de veículos, no mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo Contrato nº 19/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 17/2022/DAF

Processo Nº: 2020/32470/251

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Objeto Fornecimento de envio e recebimento de correspondência - Correios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO, designado pelo Ato Governamental nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/001-03, com endereço à Avenida Teotônio Segurado, 21 Norte, s/n Conj. 01 Lts 5 e 6, Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 11.949,58 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), decorrente da fatura nº 42714.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da Prestação de serviços de Fornecimento de envio e recebimento de correspondência, no mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparada pelo Contrato nº 19/2020.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

FAPT**PORTARIA Nº 06/2022/GABPRES, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019, do DOE;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação entre FAPT e SEMARH, Processo Administrativo 2012/40590/000009;

CONSIDERANDO que o presente acordo se encontra em fase de análise por parte da SEMARH, da Prestação de Contas Final;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos acerca da Concessão de Bolsa nº 002/2014 referente ao Projeto Termo de Concessão de Bolsa: 002/2014, Tese de Doutorado "Alterações ocasionadas ao *leptodactylus ocellatus* e aos recursos hídricos em área de influência direta do projeto de fruticultura irrigada Ribeirão São João/TO" da bolsista GLEICIELLY LIMA PRADO.

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 01/2022/GABPRES, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DOE nº 6017, de 27 de janeiro de 2022 teve sua vigência encerrada em 27 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda a não conclusão dos trabalhos e necessidade de prorrogação de prazo para a finalização do objeto da sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA Nº 01/2022/GABPRES, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 28 de fevereiro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, com a apresentação de Relatório Situacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 4/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 4/2022, vinculado ao Processo Administrativo 2021 24830 001879, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS - EIRELI.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 4/2022	OBJETO DE CONTRATO
Morgana Taise Gomes Farias Titular - Matrícula nº 34104-5 Renata André Vieira Alves Suplente - Matrícula nº 817202-2	Termo de Contrato 4/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de roteirização para gravação de programetes em audiovisual, com conteúdo previdenciário.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 309, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Elvanice Lima Cardoso de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 683209/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 29 anos, e 28 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.02.213652P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.695,14, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.581,42, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joseneide Rodrigues de Oliveira Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1317/2021/GASEC, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.970, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 526/2022, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1712, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.863, de 11 de junho de 2021, em relação à segurada JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, observando o redutor constitucional de acumulação, estabelecido pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, aplicado por meio da Portaria nº 3152, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.989, de 17 de dezembro de 2021, com base no que consta dos autos nº 2021.04.213094R2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Josina Mendes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSINA MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 4430412, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 1.377,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214160P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da titular da Gerência de Planejamento e Convênios.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA SUELI MARTINS, número funcional 386124/1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Planejamento e Convênios, Bárbara Jesuína Mendes Gomes, número funcional 986395/2, no período de 01/02/2022 a 30/07/2022, em razão de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 336, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zennete Neres Oliveira Cabral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZENNETE NERES OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 576673/3, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215242P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº 2021.1069.1104985PA
INTERESSADO: RONEY STAIGER AYRES DA SILVA
ASSUNTO: CESSAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

DESPACHO Nº 714/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de cessação dos descontos previdenciários formulado pelo requerente RONEY STAIGER AYRES DA SILVA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022

Processo nº 2021/24830/001879

Nº Contrato: 4/2022

Nº Automático do Siae/TO: 21000150

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS - EIRELI. (CNPJ: 16.101.680/0001-70)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roteirização, direção artística, encenação, composição (criação) e caracterização de personagens (figurino e maquiagem) para gravação de programetes audiovisuais, com conteúdo previdenciário.

Valor Estimado: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4206.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0802

Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2022.

Assinatura: 15/02/2022

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO
Nival Correa de Araújo-Representante legal da SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS - EIRELI.

ITERTINS**PORTARIA Nº 18/2022/GP, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal titular, suplente e gestor do instrumento contratual e consequentes aditivos, elencado a seguir:

Contrato	Processo	Contratado(a)	Objeto
01/2022	2022/34510/000018	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB.	Prestação de serviços de Fornecimento de vale transporte, parte patronal, para os servidores do ITERTINS.
Fiscal do Contrato		Titular	Léo Jânio Marinho Carvalho Gonçalves - Matrícula 11455985-1
		Suplente	Arlson Lima Karajá - Matrícula 655305-2
Gestor do Contrato		Louise Barbosa Oliveira Ramos - Matrícula 11723130-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação ao Setor de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços, entrega de materiais ou execução de obras, será cumprida integral ou parcelada;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de materiais, e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar a autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços/entrega de materiais, e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao Setor de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade na forma do artigo 171, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO nº 2022/34510/000018

CONTRATO nº 01/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB

CNPJ: 38.132.932/0002-41

OBJETO: Aquisição de vale transporte, parte patronal, para os servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, conforme consta do Processo nº 2022/34510/000018

VALOR DO CONTRATO: O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 23.572,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE(S) DE RECURSO(S): 7990000240

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2022.

SIGNATÁRIOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA, Presidente - ITERTINS - Contratante

JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR - SETURB - Representante/Contratada.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 82/2022/GABREITOR, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 32/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional nº 830006, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional nº 830006, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 83/2022/GABREITOR,
DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 37/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional nº 830069, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional nº 830069, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 84/2022/GABREITOR,
DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 33/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, OSMAR DE SOUSA LOPES JÚNIOR, matrícula funcional nº 830016, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Chefia de Gabinete da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, OSMAR DE SOUSA LOPES JÚNIOR, matrícula funcional nº 830016, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Chefia de Gabinete da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 85/2022/GABREITOR,
DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 31/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CLEBER FERREIRA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 830080, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, CLEBER FERREIRA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 830080, no cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Serviços e Transporte da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 86/2022/GABREITOR,
DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 30/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SHEINNA AGUIAR DA SILVA, matrícula funcional nº 830151, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, SHEINNA AGUIAR DA SILVA, matrícula funcional nº 830151, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 079/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 15670/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Acerca de Irregularidades e Ilegalidades Graves com Desvio do Duodécimo da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 40/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, Artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Marcelo da Costa Gomes, à época Tesoureiro da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Processo nº 2021058896, de interesse da Fundação Municipal do Esporte e Lazer, sendo objeto a Reforma das Quadras Poliesportivas no Município de Palmas - TO, conforme termos do instrumento convocatório e demais elementos instrutores. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 003/2022/SUPOBRAS, constante nas páginas 1137/1156 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA sendo a melhor classificada para o lote 03, com valor de R\$ 1.227.178,11 (um milhão, duzentos e vinte sete mil, cento e setenta oito reais e onze centavos) e CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA EPP sendo a melhor classificada para o lote 04, com valor de R\$ 885.290,92 (oitocentos e oitenta cinco mil reais, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos). A proposta da empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA apresentou divergência entre o valor da proposta e o valor final do cronograma, apresentando erro aritmético passível de correção, conforme previstos nos itens 6.3.7 e 6.3.8 do edital. Desta forma, a CPL delibera no sentido de dispor nos termos do item 7.1.1º prazo de 05 (cinco) dias para entrega e anuência da correção de valor. Mesmo prazo será considerado para interposição de recursos. Ambos, contados da publicação deste ato em meios oficiais. Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13h00 às 19h00, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 03 de março de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022/FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ODONTÓLOGOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: LUAN AUGUSTO COSTA PIRES sob CPF nº 020.178.671-01. VALOR TOTAL: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 16/02/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

THAYNARA DE MEELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde Saneamento

ANGICO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angico, Estado do Tocantins, através da Pregoeira, torna público a quem possa interessar, que realizará no dia 18 de março de 2022, às 09h:30min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Angico, Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, a licitação de modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2022, de Processo Administrativo nº 312/2022, com objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS DE MADEIRAS EM GERAL, (TÁBUA, MADEIRA, RIPÃO, VIGOTAS, CAIBO ETC.) PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL DE ANGICO/TO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Edital será disponibilizado no portal de transparência do Município: www.angico.to.gov.br e no SICAP - LCO.

Angico - TO, 03 de março de 2022.

Lepoldina Sousa dos Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angico, Estado do Tocantins, em parceria com os Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Angico/TO, através da pregoeira, torna público a quem possa interessar, que realizará no dia 18 de março de 2022, às 11h:30min (horário de Brasília) na sede da Prefeitura Municipal de Angico, Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, a licitação de modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2022, de Processo Administrativo nº 243/2022, com objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS, EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Edital será disponibilizado no portal de transparência do Município: www.angico.to.gov.br e no SICAP - LCO.

Angico - TO, 03 de março de 2022.

Lepoldina Sousa dos Santos
Pregoeira

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, CNPJ: 02.401.248/0001-90, fone: (63) 3448-1121, e-mail: cplbabaculandia@gmail.com, torna público:

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Abertura 22/03/2022, às 08:00 HORAS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA - TO, CONFORME CONVÊNIO: 01041000339/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Abertura 22/03/2022, às 12:00 HORAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS NO DISTRITO DE BARRO PRETO E VILA CORRENTE PARA MELHORAR A TRAFEGABILIDADE DAS RUAS DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA-TO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000005/2022.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.babaculandia.to.gov.br/portaldatransparencia>, e no sistema: blcompras.com, também na CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, durante horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00.

Babaçulândia-TO, 04 de Março de 2022.

Franciel de Brito Gomes
Prefeito Municipal

BOM JESUS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022.
Contrato nº 006/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00. Contratada: CMN Construções, Pavimentações e Locações Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.251.619/0001-41, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Quadra 09, Lote 16, Sala 03, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, conforme termo de Convênio nº 38960.000005/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Do Valor Contratual, e dos Recursos Orçamentários e Financeiros: R\$ 2.073.108,28 (dois milhões, setenta e três mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos), os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços objeto desta licitação, têm como fonte, receita oriunda de convenio estadual com contrapartida do município, e a despesa do Orçamento do exercício de 2022, Bom Jesus do Tocantins - TO, consignados em dotação orçamentária própria do Município na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Projeto/Atividade: 03.37.15.451.2811.1.107; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 1.701.0000.00000 e 1.500.0000.00000. Ficha: 00078.

Do Prazo: Os serviços objeto deste contrato serão executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com as especificações constantes do anexo I, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e iniciará a partir da data da sua assinatura, podendo ser este prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Cristiano Marcelino Moreira, Representante Legal, Contratado.

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS visando a Contratação dos Serviços de Registro e Compensação de Boletos Bancários e/ou Boletos Arrecadação (D8), através da rede bancária em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Data: 18/03/2022, às 09h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: ou via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br.

Weslivânia Soares Cavalcante Costa
Pregoeira Municipal

NOVO ACORDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ACORDO - TO. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de alunos em veículo adaptado de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino de novo acordo, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FORNECEDOR: MRN LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.553.886/0001-85, com o menor valor apresentado para os itens: 1, 2, 3 e 4, perfazendo um valor total de R\$ 279.746,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais). BASE LEGAL: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 também federal e posteriores alterações, (independente de transcrição). Processo: 29/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Novo Acordo - TO, 25 de fevereiro de 2022.

Eudivane Pereira Xavier
Gestor Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 29/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL. Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo. Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: MRN LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 35.553.886/0001-85, com o menor valor apresentado para os itens: 1, 2, 3 e 4, perfazendo um valor total de R\$ 279.746,00 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais), de já, determino ao departamento competente para que proceda com a convocação do ADJUDICATÁRIO para assinatura da ARP ou contrato, tudo em conformidade com as condições estipuladas no edital de licitação.

Novo Acordo - TO, 24 de fevereiro de 2022.

Eudivane Pereira Xavier
Gestor Municipal de Educação

PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 006/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Contratação de prestação de locação de estrutura Nº 006/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original, por mais 03 (três) meses, sendo de 6 de janeiro de 2022 a 18 de abril de 2022. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 005/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0002-70. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade Nº 005/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 001/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0002-70. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade Nº 001/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Sureia Araujo da Silva Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 001/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. Contratado: ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0002-70. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade Nº 001/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 001/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratado: ASCON - SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.489.088/0002-70. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade Nº 001/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ardely Bomfim Teles de Farias - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DE PREGÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através da sua Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, quanto as seguintes alterações: Onde se lê: "Processo Administrativo nº 1138/2022". Leia-se: "Processo Administrativo nº 1138/2021" publicado em 25/02/2022, edição nº 6038, página 67. Mantendo-se inalterados os demais termos do aviso.

Fabiana Pereira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP Nº 003/2022, tipo: Menor Preço por item, que teve abertura no dia 22/02/2022, às 09h00min, foi caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame. Face ao exposto a comissão, com base nos dispositivos da Lei, decidiu republicar o certame marcando um novo prazo para apresentação da documentação, ficando o certame remarcada para o dia 17 de março de 2022, às 09h00min para Informações Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min às 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - ADM
CONTRATO Nº 005/2022-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 107/2022 - ADM
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ROMARIO COELHO DOS SANTOS, 033643201100; CNPJ sob o nº 32.449.133/0001-36;
DATA ASSINATURA: 31/03/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

Oriundo do Pregão Presencial Nº 006/2022 - SEMAP. Firmado em 25.02.2022 entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46, com sede na Av. Piauí, Nº 1908, CEP: 77.410-030, na cidade de Gurupi/TO. Valor total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ÁGUA TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 10.000 LT, PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DO ASSENTAMENTO P. A. SÃO JUDAS TADEU NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 03.06.20.606.0084.2.058 - Assistência aos Pequenos Produtores; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 167/2022. Vigência: 25/02/2022 a 25/04/2022. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal

ADITAMENTO DE PRAZO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 054/2021 - SEMCJE. Oriundo da Tomada de Preços Nº 002/2021 - SEMCJE. Firmado em 28.01.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.668/0001-07. Termo de Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 31.01.2022 a 29.04.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO CAMPO DO ASSENTAMENTO P.A. SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1326/2021. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

SANTA ROSA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro, Procedimento licitatório na Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, PROCESSO INTERNO 1662/2021, do tipo Menor Preço por item. Visando aquisição de 01 (uma) ambulância, tipo - A simples remoção, tipo furgoneta e ou pick-up, através da Emenda nº 010423.00692/2021, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Rosa do Tocantins - TO. Data 17/03/2022. Horário 09h00min, horário local.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, das 08h:00min às 12h:00min, no site do município, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 03 de março de 2022.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da AGROPECUÁRIA MATA GRANDE S.A. CNPJ/MF: 02.768.826/0001-20, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 14 DE MARÇO DE 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa na Rodovia TO-222, Km 110, Zona Rural, Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP: 77.848-000, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Eleição da Diretoria com fixação de seus honorários;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santa Fé do Araguaia/TO, 03 de Março de 2022.

GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO JUNIOR
Acionista

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã Alana Dias de Oliveira CPF: 071.590.061-78, RG: 1087057 SSP/TO, domiciliado na Fazenda Barreira Vermelha, Zona Rural do município de Santa Maria do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALFREDO RIBEIRO FRANCO ALVES, CPF Nº 750.984.076-72, residente e domiciliado na Rua Trinta e Cinco, 345, Setor Sul, Ituiutuba - MG, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AMAS para Fazenda Baliza, para a atividade de Agropecuária a ser instalada no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento CERÂMICA VALE DO ARAGUAIA, CNPJ: 33.999.982/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de CERÂMICA, localizado na Rua Alemanha, nº 867, Vila Regina, no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor CLAUCIUS ROBERTO SICA, portadora do RG nº 22.533.484-49 SSP-BA, inscrito no CPF nº 792.850.589-49, proprietária da Fazenda São Gonçalo, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para a atividade de Pecuária Extensiva, no imóvel citado acima, situados no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cleiton Moreira de Souza, portador do CPF: 247.172.232-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Integração Agricultura e Pecuária, desenvolvida na Fazenda Triunfo/Cedro, Zona Rural, município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDMAR VIEIRA DE CAMARGOS - ME, CNPJ: 26.210.743/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES, DETERGENTES E DENTRE OUTROS na RODOVIA TO 161, KM 7, A DIREITA COM 2,5 KM (FAZENDA RECANTO FELIZ), Zona Rural, município de COLMÉIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 09/2022 para atividade de Canteiro de Obras instalado no município de Dianópolis, para atendimento à instalação da LT 230 kV Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e Subestações (SEs).

Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 07/2022 para atividade de Canteiro de Obras instalado no município de São Valério, para atendimento à instalação da LT 230 kV Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e Subestações (SEs).

Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 06/2022 para atividade de Canteiro de Obras instalado no município de Pindorama, para atendimento à instalação da LT 230 kV Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e Subestações (SEs).

Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 08/2022 para atividade de Canteiro de Obras instalado na localidade Vila Quixabá, o município de Peixe, para atendimento à instalação da LT 230 kV Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e Subestações (SEs).

Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 05/2022 para atividade de Canteiro de Obras instalado no município de Monte do Carmo, para atendimento à instalação da LT 230 kV Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e Subestações (SEs).

ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 10/2022 para atividade de Canteiro de Obras instalado no município de Natividade, para atendimento à instalação da LT 230 kV Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e Subestações (SEs).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Segredo, representada por seu proprietário Zilda Alves dos Santos CPF: 126.352.601-25, localizada no Município de Pequizeiro do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO GOMES DIOGENES, inscrito no CPF: 446.006.318.20, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Boa Esperança, município de Novo Acordo - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Barbosa Gomes, CPF: 021.055.271-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Primavera, localizada no Lote 27-A parte integrada do Lote 27, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 3ª etapa, Barreiras, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor HUGO EDUARDO ALVES MAGALHAES, CPF: 982.669.261-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade de agricultura, a ser implantada na Fazenda Brejo Grande, Zona Rural do município de São Valério - TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO, 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão João Luiz Costa Cirqueira da Silva e outros CPF: 388.642.661-00, RG: 024.806 SSP/TO, domiciliado na Fazenda Flores, parte do Lote 05, do Loteamento Bela Vista, Zona Rural do município de Santa Maria - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de pecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JULIO CÉSAR ALVES FERREIRA OS SANTOS, inscrito no CPF nº 591.515.108-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura - Fazenda 4 Amigos, no Município de Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Liliann Alves dos Santos, CPF: 013.395.481-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), para a atividade de Bovinocultura com endereço Agropecuária Nazário, Mun. De Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Cezario de Souza, CPF nº 088.238.631-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, com endereço, na Fazenda Belem, Matrícula 4265, Zona Rural, Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Fernando da Rocha, CPF: 693.970.234-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva, desenvolvida na Fazenda Santa Edwigem, Zona Rural - Município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ODAIR JOSÉ ABREU RIBEIRO, CPF: 645.222.291-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Pecuária, Fazenda Campos Belos, no Município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/1986 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Sandra Regina Chapla, CPF nº 003.893.869-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Município de Lagoa do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ADENDO Nº 01 - PRORROGAÇÃO

A Comissão de Licitação, por intermédio da Portaria Sesc/DR nº 928/2020, torna público o Adendo nº 01, referente a Licitação Pregão Presencial nº 21/01.00005 - PG, tipo Menor Preço Global, para a aquisição de hortifrutigranjeiros diversos, foi prorrogado a data para recebimento dos envelopes de documentações e propostas comerciais para o dia 11/03/2022, às 15h:00min, na Sede Administrativa do SESC, sito à 301 Norte Conj. 01 Lt. 19, Av. Teotônio Segurado.

Palmas - TO, 03 de março de 2022.

HIGOR PINTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

ADENDO Nº 01 - PRORROGAÇÃO

A Comissão de Licitação, por intermédio da Portaria Sesc/DR nº 928/2020, torna público o Adendo nº 01, referente a Licitação Pregão Presencial nº 21/01.00001 - CC, tipo: Menor Preço Por Item, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, que houve alteração de marcas conforme adendo publicado no site: www.sescto.com.br. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Palmas - TO, 03 de março de 2022.

HIGOR PINTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SIRON VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 605.239.801-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das LICENÇAS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) para a Atividade de Confinamento localizado na Fazenda Faz. Vale do Rio Preto e Serra do Lajeado, Zona Rural do município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Walter dos Reis Cardoso, inscrito no CPF Nº 054.406.021-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Água Branca composta pelos Lotes nºs 60, 61 e 62 do Loteamento Tranqueira Grande em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE
CASTELO BRANCO DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022. Associação de Apoio ao Colégio Estadual Presidente Castelo Branco de Colinas do Tocantins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público Aviso de Licitação: Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos Alunos e Funcionários do Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, para o primeiro semestre de 2022, por execução direta. Tipo: Menor Preço Global, Regime: Empreitada por Preço Unitário. Data de abertura: 18/03/2022, às 09h00min (horário local). Endereço para Informações: na sede do Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, sito Av. Tocantins, 871, Centro, Colinas do Tocantins/TO. Ou e-mails: castelofinanceiro15@gmail.com e cemcastelobranc@gmail.com.

Colinas do Tocantins-TO, 23 de fevereiro de 2022.

Alvacê Bartolomeu da Trindade
Pregoeira

Wesley Oliveira da Silva
Presidente da Associação de Apoio